



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº165 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.210, de 02 de setembro de 2024.

**CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 30001.007685/2014-51 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
TATHIANA BRAGA TAVARES	CASA CIVIL	30003675	Data de publicação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ROBERTO DE ALENCAR MOTA JÚNIOR	CASA CIVIL	300307-1-0	05/08/2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, a partir de 02 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS DIREITOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, a partir de 02 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR **RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 159927-1-9, lotado na Secretaria da Educação, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, a partir de 02 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **BRUNO GASPAR MARQUES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 02 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008 – CC**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, da Portaria CC nº 07/2023, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20240008 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou a Pregoeira da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 35.692, de 06 de outubro de 2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo FRIGORÍFICO para atender as necessidades de consumo da Casa Civil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa vencedora: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA** Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.2017 8.15.339030.1.500.910000.0.2.01 Valor global: R\$ 82.708,80 (oitenta e dois mil e setecentos e oito reais e oitenta centavos). Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº060/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR empregado **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, Diretor de Operações desta Empresa, matrícula nº1376-18, para viajar à cidade de Vitória/ES, no período de 18 a 21 de setembro de 2024, a fim de participar da 143ª RFDTES - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em virtude do decréscimo devido a concessão de hospedagem e acrescido em 35% (trinta e cinco por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em Vitória/ES, e mais uma ajuda de custo**

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, II e III; arts. 12º; Classe II, do Anexo I, bem como no Anexo III; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE



#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEARIA Nº132, de 26 de agosto de 2024.

**EMENTA. CONSTITUI, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, GRUPO DE TRABALHO COM OBJETIVO DE AUXILIAR A GESTÃO DE PARCERIAS, COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUSIVE DO TERCEIRO SETOR, RELACIONADAS COM AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA PGE (PGE PARCERIAS).**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XI e XIV do artigo 8º da Lei Complementar nº 58, de 2006, e CONSIDERANDO a necessidade de organizar, dimensionar e otimizar a força de trabalho de acordo com o planejamento estratégico voltado para a obtenção de resultados e ganhos de eficiência (Decreto nº 32.216, de 2017); CONSIDERANDO a necessidade de atuação de forma integrada, inclusive quanto ao compartilhamento de dados e informações (artigo 37, XXII, da Constituição Federal); CONSIDERANDO os imperativos de seletividade, racionalidade e otimização na alocação dos recursos materiais e humanos efetivamente disponíveis (Lei Estadual nº 16.710, de 2018, artigo 1º, VI); RESOLVE:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) com o objetivo de auxiliar a gestão de parcerias, com entidades públicas e privadas, inclusive do terceiro setor, relacionadas com as atividades finalísticas da PGE, denominado como “PGE Parcerias”.

Parágrafo único. Também integram o objetivo do PGE Parcerias a prestação de auxílio na gestão de parcerias, com entidades públicas e privadas, relacionadas com as atividades de interesse do Centro de Estudos e Treinamento (Cetrei), inclusive as que se referem à oferta e a manutenção de programas de estágio de estudantes.

Art. 2º. As atividades do PGE Parcerias compreendem:

I – a identificação, junto aos órgãos de execução programática da PGE, de necessidades de aprimoramento de suas atividades finalísticas por meio do estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas;

II – a prospecção e a captação contínua e proativa, sob a supervisão da Direção Superior, de oportunidades de estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas quanto a programas, projetos, políticas públicas, convênios, acordos de cooperação técnica, ajustes, contratos, editais e demais instrumentos de interesse das atividades finalísticas da PGE e do Cetrei, inclusive os que envolvam o compartilhamento de dados;

III – a identificação dos requisitos jurídicos, técnicos, operacionais e financeiros necessários para o estabelecimento, a implementação, a execução e a renovação das parcerias;

IV – a formação e a manutenção de base de dados com a catalogação das parcerias vigentes, com a indicação, ao menos, do nome do parceiro, do objeto da parceria e dos prazos de início e de término da vigência da parceria;

V – a formação e a manutenção de base de dados com a catalogação das parcerias em fase de análise, estabelecimento e implementação;

VI – o monitoramento proativo dos prazos de vigência e de eficácia das parcerias;

VII – a prestação de auxílio aos órgãos da PGE quanto à preparação da documentação necessária para o estabelecimento, a implementação, a operação e a renovação das parcerias, nela incluídos os estudos técnicos preliminares e as provas de conceito;

VIII – a articulação entre os atuais e potenciais parceiros e os órgãos da PGE no que se refere ao estabelecimento, à implementação, à operação e à renovação das parcerias, mediante a supervisão da Direção Superior;

IX – a análise, a triagem, a revisão e a classificação das propostas de celebração de parcerias apresentadas pelos órgãos de execução programática ou pelo Cetrei, por meio da aplicação dos seguintes critérios, dentre outros:

a) aderência ao planejamento estratégico da PGE e aos programas e projetos considerados estratégicos e/ou prioritários pela Direção Superior;

b) perspectivas de impacto positivo sobre as atividades finalísticas da PGE e da obtenção de ganhos de eficiência e de produtividade;

c) viabilidade jurídica, operacional, técnica, financeira e orçamentária;

d) custo e relação custo-proveito;

X – o monitoramento e a avaliação da execução das parcerias segundo os padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade;

XI – a realização de ações de capacitação dos colaboradores da PGE para o aproveitamento adequado, eficiente e racional das parcerias;

XII – o desenvolvimento de atividades correlatas para cumprir de modo adequado e eficiente os objetivos do grupo de trabalho.

§ 1º. As atividades do PGE Parcerias são prestadas em regime de auxílio e articulação com os órgãos da PGE, sob a supervisão direta da Direção Superior, não excluindo nem afetando:

I – as atribuições previstas para os órgãos da PGE, na forma da Lei Complementar nº 58, de 2006, de suas alterações, e da legislação correlata a eles aplicável;

II – as funções cometidas aos(as) gestores(as) de contrato.

§ 2º. O PGE Parcerias executará as suas atividades de modo colaborativo com os órgãos da PGE, nos limites das atribuições para eles estabelecidas pela legislação, sob a supervisão da Direção Superior, especialmente, conforme cada situação e contexto, com:

I – a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Codip);

II – a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Governança (CTIG), sobretudo no que se refere à implementação e à execução de parcerias que envolvam soluções de tecnologia da informação e comunicação, inclusive nos casos de compartilhamento de dados;

III – a Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi), sobretudo nos aspectos relacionados à análise de viabilidade e de disponibilidade financeira e/ou orçamentária para a celebração, a implementação, a execução e a renovação das parcerias;

IV – a Assessoria de Comunicação e Relações Públicas (Ascom), nas ações e iniciativas para a divulgação interna das parcerias e das atividades do grupo de trabalho;

V – o Centro de Estudos e Treinamento (Cetrei), quanto às ações de capacitação previstas no inciso XI do caput deste artigo;

VI – o Laboratório de Inovação, Governança e Gestão Estratégica (Conecta PGE);

VII – o Comitê Estratégico para Proteção de Dados Pessoais (LGPD), notadamente quanto às parcerias que envolvam o compartilhamento de dados pessoais;

Art. 3º. Ficam designados(as) para integrar o PGE Parcerias, sem prejuízo das suas demais atribuições e atividades na Procuradoria-Geral do Estado, os(as) seguintes colaboradores (as):

I – Equipe de Supervisão, composta:

a) pelo procurador do Estado André Luiz Sienkiewicz Machado (matrícula nº 405046-1-3), como representante da Gerência Superior, que supervisionará as atividades do grupo;

b) pela assessora especial Juliana Ferraz Rocha (matrícula nº 405046-1-3), que prestará auxílio às atividades de supervisão previstas na alínea “a” deste inciso;

II – Equipe Operacional, composta:

a) pelo procurador do Estado Paulo Roberto Mourão Dourado (matrícula nº 111967-1-3), que a coordenará;

b) pelo procurador do Estado Ariano Melo Pontes (matrícula nº 163090-1-X), que substituirá o procurador-coordenador nos casos de ausência ou impedimento;

c) pelo assessor Felipe de Mello Souza (matrícula nº 300032-2-5);

§ 1º. Os procuradores do estado nominados no artigo 3º, inciso II, desta portaria submeterão à Direção Superior, a cada trimestre, relatório das suas atividades no período de referência, com a indicação de dados e evidências e ênfase sobre os resultados finalísticos obtidos.

§ 2º. Os relatórios previstos no § 1º deste artigo deverão ser processados e documentados pelo Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (Suite) e submetidos à Direção Superior até o último dia do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre.

§ 3º. A designação para o grupo de trabalho que trata o caput do artigo 1º desta portaria se dará sem prejuízo das atribuições funcionais originárias dos procuradores do Estado, aplicando-se o inciso I do § 1º do artigo 2º da Resolução nº 1, de 2024, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º. O presente ato de designação não altera o órgão de lotação nem de exercício dos procuradores do estado nominados do artigo 3º desta portaria.

Parágrafo único. Os procuradores do estado nominados no artigo 3º desta portaria continuarão responsáveis pelas providências relativas aos processos e demais expedientes no órgão de execução programática em que se acham em exercício.

Art. 5º. O PGE Parcerias funcionará em caráter experimental pelo período de 1º de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, equivalente a 6 (seis) meses, podendo essa duração ser prorrogada a exclusivo critério do Procurador-Geral do Estado, caso a experiência se revelar positiva para os propósitos de gestão a que se destina.

Art. 6º. A Célula de Recursos Humanos promoverá a juntada de cópia deste ato aos assentamentos funcionais dos procuradores do estado nominados no artigo 3º desta portaria.

Art. 7º. Fica extinto o grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 2, de 2023 (Comitê Consultivo de Gestão Interna).

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, ao 26 dia do mês de agosto de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 N°20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a Comissão Especial de Licitação 06 avisa aos interessados que em virtude de solicitação da CAGECE, fica ADIADA “até data posterior” a Licitação Nº20240005, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO APOIADO DA ETA GAVIÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DA LAJE EM CONCRETO POR PRFV. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Maria Viulene Carneiro

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº907072024 - Comprasnet de interesse da Casa Civil, cujo objeto é O objeto da licitação é a prestação dos serviços de veiculação de material de publicidade legal, tais como, editais, avisos, convênios, contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da SECRETARIA DA CASA CIVIL, no Diário Oficial da União (DOU), de acordo com as especificações e quantitativos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, foram ANULADOS, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 909962024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230003**

**AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS E AVALIAÇÃO FINAL – LOTE II.** A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Propostas Comerciais e Avaliação Final – Lote II, da Concorrência Pública Nacional nº 20230003, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelos **LICITANTES CONSÓRCIO MAGNA-STE / SOP-CE (MAGNA ENGENHARIA LTDA e STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.) e TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA**, o Exmo. Sr. Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, no mérito, **NEGOU-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais e Avaliação Final, para o Lote II, prolatado na sessão pública dia 09 de julho de 2024, transcrita a seguir, que classificou a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** como vencedora. (LOTE II) **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, com o Valor Global de R\$5.993.054,50, Nota Técnica 87,0, Nota Comercial 100,0 e Nota Final 92,2 – Classificada como VENCEDORA; **TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA**, com o Valor Global de R\$7.401.734,54, Nota Técnica 95,8, Nota Comercial 81,0 e Nota Final 89,9 – Classificada em 2º LUGAR; **CONSÓRCIO MAGNA-STE / SOP-CE (MAGNA ENGENHARIA LTDA e STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.)**, com o Valor Global de R\$7.873.702,28, Nota Técnica 95,4, Nota Comercial 76,1 e Nota Final 87,7 – Classificada em 3º LUGAR; **STRATA ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Global de R\$8.619.818,02, Nota Técnica 93,2, Nota Comercial 69,5 e Nota Final 83,7 – Classificada em 4º LUGAR; **CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX – ENGECONSULT – BECK DE SOUZA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA)**, com o Valor Global de R\$8.502.648,76, Nota Técnica 92,2, Nota Comercial 70,5 e Nota Final 83,5 – Classificada em 5º LUGAR; **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA**, com o Valor Global de R\$8.041.227,53, Nota Técnica 88,6, Nota Comercial 74,5 e Nota Final 83,0 – Classificada em 6º LUGAR; **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA /ENCIBRA / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA, ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA)**, com o Valor Global de R\$9.045.067,30, Nota Técnica 92,6, Nota Comercial 66,3 e Nota Final 82,1 – Classificada em 7º LUGAR; e **CONSÓRCIO SUPERVISOR C.E. (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)**, com o Valor Global de R\$7.540.377,90, Nota Técnica 83,2, Nota Comercial 79,5 e Nota Final 81,7 – Classificada em 8º LUGAR. A decisão prolatada está de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Pareceres Nº 459/2024 e Nº 461/2024), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais e Avaliação Final – Lote II, com o envio do mencionado resultado licitatório à SOP, para providências de estilo (homologação e adjudicação). A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Licitação Nº 20240016, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS DE CAUCAIA E JÓQUEI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520–Fortaleza-CE, no dia 13 de novembro de 2024 às 09:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231009 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10092023, até o dia 24/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**

**IG Nº1308930000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240001 de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Centrais de Ares-Condicionados** com instalação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905562024, até o dia 17/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**

**IG Nº1303833000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240004 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios** para atender às necessidades dos restaurantes universitários da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905332024, até o dia 13/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**

**IG Nº1322082000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240006, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente – Condutivímetros Digitais Portáteis**, para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906852024, até o dia 18/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008  
IG Nº1323656000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240008 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo (Hastes de Perfuração)** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906972024, até o dia 17/09/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240010  
IG Nº1331788000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240010 de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909272024, até o dia 17/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240012  
IG Nº13240012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240012, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Prestação do Serviço de locação de veículos, sem motorista**, todos devidamente regularizados com documentação, impostos e seguros atualizados, franquia com quilometragem livre, para serem utilizados em todo território nacional, para uso das Diretorias Executivas de Engenharia, Comercial e de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905302024, até o dia 18/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019  
IG Nº1319934000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240019 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos e aparelhos de academia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908322024, até o dia 12/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240023  
IG Nº1298395000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240023 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Avião não tripulado do tipo Drone**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908472024, até o dia 24/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240027  
IG Nº1317322000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240027, de interesse do Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 2, 3 e 4, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906372024, até o dia 18/09/2024, às 9H (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240031  
IG Nº1317337000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240031, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907192024, até o dia 20/09/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240061**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240061 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900612024, até o dia 23/09/2024, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240066**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240066, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Hipoclorito de Cálcio Granulado 65%.** MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906992024, até o dia 20/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240068 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Protetores de Hidrometro Fibra de Vidro,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907632024, até o dia 18/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240085**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240085 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Cal Hidratado Pó,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907622024, até o dia 16/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240113 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cimento,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908922024, até o dia 18/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240363**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240363 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903632024, até o dia 23/09/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240536**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240536 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905362024, até o dia 24/09/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240540  
IG Nº1295636000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240540 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Manutenção: Ferragens, Materiais Hidráulicos, Elétricos e Eletrônicos,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905402024, até o dia 20/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240641**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240641 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906412024, até o dia 23/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240644**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240644 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de acessórios para diversos equipamentos médico-hospitalares.** MOTIVO: Falha na Publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906442024, até o dia 19/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240771**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240771 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907712024, até o dia 23/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240774**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240774 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907742024, até o dia 19/09/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240791**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240791 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907912024, até o dia 23/09/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240792**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240792 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907922024, até o dia 19/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240815**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240815 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908152024, até o dia 20/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240843**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240843 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908432024, até o dia 19/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240875**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240875 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908752024, até o dia 19/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240879**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240879 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908792024, até o dia 20/09/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240884**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240884 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908842024, até o dia 20/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240907  
IG Nº1305445000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240907 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Citotécnico-Citotecnologista**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909072024, até o dia 18/09/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da Licitação Nº20240011 – Regida pela Lei nº13.303/2016 de interesse da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO para CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA EM TRECHO DO RIO ARACATI-MIRIM, NA LOCALIDADE DE VÁRZEA GRANDE, MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE conforme segue: declarada classificada, habilitada e **vencedora** da licitação a empresa **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240004, Comprasnet nº 95011/2024, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPUS EM FORTALEZA DO ITA - INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONAUTICA** COMPREENDENDO UM BLOCO DE ALOJAMENTO COM 3.130,38 M<sup>2</sup> E BLOCO DE ENGENHARIA COM 15.468,21 M<sup>2</sup>, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 18.568,59 M<sup>2</sup>, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, com valor global de R\$ 70.900.000,00 (SETENTA MILHÕES e NOVECENTOS mil REAIS). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90571/2024 Comprasnet, de interesse da CBMCE, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento total de materiais e peças novas, originais ou similares**, compatíveis com os equipamentos que compreendem os QUATRO ELEVADORES DE PASSAGEIROS ADAPTADOS PARA ACÉSSIBILIDADES, incluindo suas respectivas estruturas de instalação e componentes acessórios, para atender as necessidades dos dois prédios do Complexo CISP, onde funciona o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE (Torre I) e a 7a Companhia do 1º BBM (Torre II), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90347.2024 - Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de gerenciamento de hospedagem em hotel 03 (três) estrelas**, incluindo alimentação, para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizados na sede dos municípios de Fortaleza, São Benedito, Acaraú e Camocim-Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº20240017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240017, Comprasnet nº 95013/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a construção da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (12 SALAS) NO MUNICÍPIO DE AMONTADA (SABIAGUABA) – CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com valor global de R\$ 10.984.005,30 (dez milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cinco reais e trinta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Expedito Pita Junior  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905502024 Comprasnet , de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é “Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em garrafas de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros para as unidades fazendárias, Cexat's, Nuat's e Postos Fiscais do interior do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904392024 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é “**Aquisição de equipamentos** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.” As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903972024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de PEÇAS GALVANIZADAS**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 20240406**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904062024 Comprasnet**, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240487**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904872024 Comprasnet**, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ORTESES E PRÓTESES** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240507**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90507/2024 – Comprasnet**, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO da licitação é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0596**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90596/2024 Comprasnet**, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLOGICO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional N° 20220005 originária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, cujo objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE – PROINFTUR. comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 08/11/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 09/09/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 09/09/2024. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
RESPONDENDO PELA VICE PRESIDÊNCIA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional N° 20230003 originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, AUDITÓRIAS DE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA OS PROJETOS/PROGRAMA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E SUAS VINCULADAS, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/11/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 06/09/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 06/09/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
RESPONDENDO PELA VICE PRESIDÊNCIA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2022/NUP 13001.020684/2024-83 - IG: 1336339000**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP: 60111- 520; IV - CONTRATADA: INTELLISYSTEM - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Batista Rios, nº 322, Bairro Passaré, Fortaleza – CE, CEP: 60744-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o que consta no NUP nº 13001.020684/2024-83; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato em 3,925950%, a partir de 24 de agosto de 2024, conforme CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 24.942,23 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) e o valor mensal passara de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para R\$ 2.078,52 (dois mil, setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato em 3,925950%, a partir de 24 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 23 de agosto de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Marcos André Fernandes, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO.**

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE E A SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ – SOCRELP, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, PARA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.622.070/0001-68, neste ato representada pelo seu Procurador-Geral do Estado do Ceará, Rafael Machado Moraes, identidade nº 40504710-PGE/CE, CPF nº 99.549.313-68, doravante denominada PGE e a SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ - SOCRELP, com sede na Rua General Costa Matos, 08-A, Jacarecanga, inscrita no CNPJ nº 00118784/0001-57, neste ato representada pela Coordenadora, Janete Cabral Alves, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008010086079, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 389.464.753-15, residente e domiciliada, em Fortaleza, Ceará, tem por objetivo a coleta dos resíduos sólidos para fins de reciclagem, doravante denominada SOCRELP, com interveniência da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 2666, Dionisio Torres, inscrita no CNPJ sob nº 22.156.351/0001-29, doravante denominada Interveniente, neste ato representada pelo



sua Secretária, Vilma Maria Freire Dos Anjos, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 322730097, SSP-CE e CPF nº 846.094.193-00, com domicílio profissional na Av. Pontes Vieira, nº 2666, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, RESOLVE celebrar o presente Termo de Compromisso, com fundamento no Decreto Estadual nº 32.891, de 21 de fevereiro de 2019, e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a destinação de materiais recicláveis descartados na Sede da Instituição e seus anexos, classificados como não perigosos (papel, papelão, copos descartáveis, garrafas de plástico, metais diversos, entre outros), para fins de reciclagem, pelo prazo e condições estabelecidos neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PGE

2.1. Implantar e supervisionar a coleta seletiva interna dos materiais recicláveis, evitando sua disposição como rejeito.

2.2. Armazenar o material em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação, até que seja coletado pela SOCRELP.

2.3. Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução deste Termo de Compromisso, avaliando os resultados, por intermédio da Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária.

2.4. Na hipótese de constatação de improriedade ou irregularidade, notificar a associação ou cooperativa para sanear a situação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.5. Analisar as propostas de reformulação do Termo de Compromisso, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança do objeto.

2.6. Redirecionar as ações deste Termo de Compromisso, se for o caso, responsabilizando-se por ele, em virtude de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo que se evite a descontinuidade das ações pactuadas.

2.7. Doar seus resíduos sólidos recicláveis, com exclusividade à SOCRELP, conforme previsto neste Termo.

2.8. A Administração não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pela SOCRELP ou seus cooperados na coleta ou no transporte de material doado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO E/ OU COOPERATIVA

3.1. Executar as atividades previstas neste Termo de Compromisso com rigorosa obediência ao objetivo pactuado, visando à promoção social dos catadores de materiais recicláveis.

3.2. Indicar previamente à PGE os nomes que compõem a equipe que realizará a coleta do material doado, equipe essa composta exclusivamente por associados/cooperados que executarão a coleta uniformizados e portando crachá de identificação da SOCRELP, no intuito de facilitar o acesso às dependências da instituição.

3.3. Não permitir a participação de terceiros não-associados/cooperados na execução do objeto do presente Termo, ainda que a título gratuito ou mediante empregado contratado pela cooperativa.

3.4. Permanecer nas dependências do órgão apenas o tempo necessário para realizar a coleta de forma responsável e eficiente.

3.5. Registrar o peso do material doado em planilha específica e encaminhar mensalmente à Comissão Gestora, por meio de declaração, bem como prestar informações ao órgão, sempre que solicitado.

3.6. Fornecer gratuitamente a PGE, sempre que acordado, amostras de produtos derivados de reciclagem, que possam ser utilizadas para promover o Programa de Coleta Seletiva Solidária.

3.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos a terceiros e ao patrimônio da Instituição decorrentes da conduta dos associados ou cooperados nas dependências do órgão.

3.8. Substituir, até a data da próxima coleta, qualquer material ou bem, pertencente à PGE, que for danificado por culpa ou dolo dos catadores.

3.9. Zelar pela limpeza e higienização durante a coleta e o transporte dos resíduos descartados;

3.10. Não utilizar o material coletado para finalidade contrária ao estabelecido neste Termo de Compromisso.

3.11. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à PGE, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este Termo de Compromisso.

3.12. Comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento deste Termo de Compromisso.

3.13. Não contratar menores de dezoito anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de quatorze anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

3.14. Não autorizar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a colaborador ou servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Estadual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA

4.1. Assessorar e monitorar o planejamento e implementação da Coleta Seletiva Solidária na PGE.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E PERIODICIDADE

5.1. Será realizada a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis na PGE, os quais serão dispostos em sua respectiva central de Armazenamento de Resíduos.

5.2. A coleta acontecerá sempre que houver demanda, no horário entre 8h e 16h, na PGE por meio da entrada do caminhão da SOCRELP, através da entrada de carga e descarga (Garagem), onde será efetuado registro de entrada mediante a apresentação de documento oficial de identificação com foto. O trabalho de recolhimento dos resíduos será acompanhado por membros da Comissão Setorial da PGE.

5.3. Caso os materiais não sejam recolhidos pela SOCRELP nos dias e horários preestabelecidos, a PGE poderá, a seu critério, providenciar outra destinação aos materiais, para que seus trabalhos não fiquem prejudicados.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Este termo de compromisso vigorará por até 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura.

6.2. As cláusulas e condições do Termo de Compromisso poderão ser modificadas, exceto quanto à natureza de seu objeto, mediante termo aditivo, por ato unilateral da PGE, caso se trate de motivo de interesse público, ou de comum acordo entre as Partes.

#### CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Não haverá transferência de recursos financeiros entre as Partes para a execução do presente Termo de Compromisso. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta de cada uma das Partes, não cabendo quaisquer remunerações recíprocas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA SANÇÃO

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Termo de Compromisso, a PGE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à destinatária a sanção de advertência.

#### CLÁUSULA NONA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a PGE poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive determinando a suspensão temporária da coleta, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DOS CASOS OMISSOS

10.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo por:

a) vontade de uma das Partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

b) inadimplemento de qualquer das obrigações por parte da SOCRELP;

c) ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Termo de Compromisso.

d) se a SOCRELP receber 03 (três) advertências, por falha no recolhimento;

e) na hipótese de constatação de improriedade ou irregularidade na execução deste Termo de Compromisso, será suspensa a doação de materiais recicláveis, notificando-se a SOCRELP para sanear a situação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão deste Termo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

f) em caso de rescisão, a Comissão Setorial poderá convocar outra associação ou cooperativa, dentre as habilitadas, e respeitada a ordem do sorteio, para assumir a continuidade da coleta dos resíduos recicláveis descartados, ou dar início a novo procedimento de habilitação.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos administrativamente, de comum acordo entre as Partes, utilizando-se a legislação aplicável ao caso e, na ausência de legislação, de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO

11.1. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste Termo de Compromisso será consignada a participação da SOCRELP na mesma proporção atribuída ao órgão, e, em se tratando de material promocional gráfico, áudio ou audiovisual, deverá ser utilizada a logomarca oficial do órgão na mesma proporção da logomarca ou nome da associação ou cooperativa.

11.2. Fica vedada às Partes a realização de despesas com publicidade relacionada ao presente Termo de Compromisso, salvo as de caráter educativo ou de orientação social, e desde que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito pelas Partes o foro de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO DÉ COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Janete Cabral Alves

PRESIDENTE DA SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBU – SOCRELP

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA



## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº23/2015  
ANEXO AO CONTRATO Nº23/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL REGULAR COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPITRACE. COOPERATIVADO(A): FRANCISCO ASSIS AZEVEDO. OBJETO: Anuênciam de cooperado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.6, em substituição ao cooperado Inácio Rodrigues Portela. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. SIGNATARIOS: Francisco Assis Azevedo (Cooperativado), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Coopitrace) e João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTARQUICA

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PRTARIA CGE Nº120/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA**, que exerce a função de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 3000015-3, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº516 e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na Nota de Empenho nº517, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2024

**PROCESSO Nº41001/001958 2024-71** OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE 09 (NOVE) AUDITORES DE CONTROLE INTERNO NO 44º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA – CONBRAI 2024, SENDO 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES NA MODALIDADE PRESENCIAL E 05 (CINCO) NA MODALIDADE ONLINE. O EVENTO SERÁ ORGANIZADO PELO INSTITUTO DE AUDITORES INTERNOS, COM O TEMA “TRILHANDO O FUTURO DA AUDITORIA INTERNA: CONEXÕES ENTRE COMPETÊNCIAS, TECNOLOGIA, ÉTICA E EMPATIA”, NO PERÍODO DE 13 A 16 DE OUTUBRO DE 2024, EM SALVADOR/BA, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E VIRTUAL, COM CARGA HORÁRIA DE 24HS. JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO. VALOR GLOBAL: R\$ 30.258,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.5009100000.0-16541 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, “f”, da Lei nº. 14.133/2021, com as alterações posteriores. CONTRATADA: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, CNPJ nº. 62.070.115/0001-00 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO RATIFICAÇÃO: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA.

Marcelo de Sousa Monteiro  
ORDENADOR DE DESPESA

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PRTARIA Nº359/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472507-1-4, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à contas das Dotação classificada nas Notas de Empenho nº's 2257 e 2258 , constante do processo NUP nº 18001.017661/2024-13. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por Incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE TORNAR SEM EFEITO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2024/SAP

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, consoante se depreendem do contido nos autos Processo Administrativo NUP 18001.011659/2023-41, Torna-se SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2024/SAP, publicado na edição nº 111 - DOE/CE., página 08 do dia de 17 de junho de 2024, SÉRIE 3, ANO XVI, em consonância com a Folha de Informação e Despacho - SAP/COISPE, p.200. Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 152 – Série 3 – Ano XVI, Página 32, de 13 de agosto de 2024, que publicou a Portaria nº 704/2023 que trata-se de diárias, **Onde se lê:** servidor: Esdras Barbosa Ferreira / cargo: motorista / matrícula: 430975-4-7 **leia-se:** servidor: Esdras Barbosa Ferreira / cargo: motorista / matrícula: 163411-1-8. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PRTARIA Nº0411/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, regulamentado através do Decreto nº 31.582, de 23 de setembro de 2014, RESOLVE SUBSTITUIR na Portaria 0669/2023 os MEMBROS que passará a viger com a seguinte composição: Gabriel Monteiro Guedes, Procurador Autárquico, Matrícula: 300101-8-3 (Presidente), Dóris Evany Abreu Carvalho, Articuladora, Matrícula: 300007-30 (Titular), Franciso Abelardo Cavalcante Camurça, Economista, Matrícula: 009775-1-9 (Titular), Denise Sá Barreto Rebouças Seoane, Analista de Edificações e Rodovias, Matrícula: 700193-1-0 (Suplente), Felipe Nunes de Farias, Analista de Edificações e Rodovias, Matrícula: 700232-1-0 (Suplente) e Maria do Socorro Maia Freire, Articuladora, Matrícula: 30007-9-X (Suplente), para comporem a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°0451/2024 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve compor uma comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.**

CONTRATO Nº0035/2024

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	ENG.º SAULLO MARINHO CÂMARA	300.100-9-4	55285-D
SUPLENTE	JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	01401211	4688-D

OBRA: IMPLANTAÇÃO DA ROTATÓRIA DE ACESSO AO GATE 2 DO PORTO DO PECÉM NA CE - 155, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,24KM. - DISTRITO OPERACIONAL: 01º D.O – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.-Conforme contrato celebrado com o CONSÓRCIO ROTATÓRIA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de agosto de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0453/2024 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiência na atividade funcional, RESOLVE COMPOR a Comissão Setorial da SOP constituída pelos SERVIDORES: Camila Augusta Passos Chaves, matrícula 3000063-3, Diretora Administrativa, Venithias Matos Cavalcante de Araújo, matrícula 3000095-1, Gerente de Gestão de Pessoas, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, matrícula 3000065-X, Assessora de Controle Interno e Ouvidoria, Felipe Landim Carvalho Costa, matrícula 7001901-9, Analista de Edificações e Rodovias e Luciano Botelho Ponte, Matrícula 0101521-4, Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro, desenvolverem as seguintes atribuições: I – realizar o processo para seleção de apenas 1 (um) servidor que tenha desenvolvido uma ação enquadrada no artigo 2º do anexo único a que se refere o artigo 1º do decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial, de 15 de setembro de 2023; II – encaminhar por meio de protocolo à Comissão Mista, indicação do servidor selecionado, acompanhada da ata do processo de seleção e da documentação apresentada pelo candidato, com o detalhamento da ação escolhida; III – dar ciência aos candidatos o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.**

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0454/2024 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 28/08/2024 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº NÃO CADASTRADO, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.**

CONTRATO Nº0333/2023

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
SUPLENTE	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
2º MEMBRO	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
3º MEMBRO	Engº TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	12.933-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: RECONSTRUÇÃO DA EEEP PROF. MARLY FERREIRA, COM UTILIZAÇÃO DO PROJETO PADRÃO DA EEM TIPO II, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Município: CAUCAIA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0333/2023 celebrado com a empresa DOMO CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°198/2022**

**IG; 1336234000**

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 198/2023/SOP NUP nº. 43022.007097/2024-11, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA LTDA, II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001- 30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua Amâncio Pereira, 55, Apto 504, t1, Passaré, Fortaleza/CE. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Processo Administrativo NUP 43022.007097/2024-11, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato supracitado, cujo objeto consiste na execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PREDIO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO - POSTO 3 E 4 ENFERMARIA , FORTALEZA - CE ., em conformidade com o Parecer Técnico acostado aos autos (fls. 032/033). 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. 2.3. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias VII - VALOR GLOBAL:R\$ - SEM ALTERAÇÃO VIII- DA VIGÊNCIA 11/05/2025 IX- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X- DATA DE ASSINATURA: 27/08/2024 XI- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (CETUS CONSTRUTORA EIRELI- Procurador).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°217/2023**

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 217/2023/SOP NUP nº. 43022.008180/2024-16, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº



06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.008180/2024-16, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 217/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 217/2023: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 04/08/2024; b) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; c) O prazo de vigência será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos. VII VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 31/01/2025. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 27/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°223/2023

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 223/2023/SOP NUP nº. 43022.008275/2024-21., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.008275/2024-21, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 223/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 223/2023: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 04/08/2024; b) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; c) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. VII VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 31/03/2025. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 28/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 47/2024

PROCESSO Nº: 43022.000650 / 2024-95 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para implantação de rede de esgoto sanitário na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-148, no Município de Fortaleza/Ce JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação de rede de esgoto sanitário na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-148, no Município de Fortaleza/Ce, no Trecho: 148ECE0030S0 – Início: ENTR. AV. PAISAGISTICA; Final: ENTR. RUA FRANCISCO XEREZ com Coordenadas Início: 549.288 m E 9.580.123 m S; Fim: 549.675 m E 9.580.824m S; de ocupação longitudinal, entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio, com extensão de 1.920,00 m. VALOR GLOBAL: 17.233,32 ( Dezessete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: CONSÓRCIO SANEAR FORTALEZA ( Representante Marcelo Girão Pessoa de Andrade) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 01º ADITIVO PRAZO CONV. 054-2023 ITAPIPOCA EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº054/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 054/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 511.253.073-15, portador de RG nº 91002093514, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, nº 01295, Bairro: São Sebastião, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (14/03/2025); III - VALOR GLOBAL: 7.189.103,79 ( SETE MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapipoca-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.008689/2024-51 EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº022/2020

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 022/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº inscrito no CNPJ/MF 07.673.114-41, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/03/2025;; III - VALOR GLOBAL: 543.840,75 ( Quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 23 de agosto de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE (Prefeito do Município de Varjota-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**Nº DO PROCESSO: 3022.008232/2024-46**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°051/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 051/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, inscrito no CNPJ nº 07.598.618/0001-44, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA , brasileiro, inscrito no CPF sob nº 884.468.083-15, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (04/03/2025);; III - VALOR GLOBAL: 2.913.885,14 ( DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA (Prefeito do Município de COREAÚ/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.008657/2024-55**

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°129/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 129/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.742.480/0001-42, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. José Adil Vieira Júnior, CPF: 036.062.043- 45, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (09/04/2025); III - VALOR GLOBAL: 591.810,36 ( QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E José Adil Vieira Júnior (Prefeito do Município de QUIXELÔ/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.007665/2024-84**

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°034/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 034/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Cel. Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 236.002.413-20, portadora do RG nº 2001005079097 (SSPDC-CE), residente e domiciliada na Rua 101, Quadra 03, Conjunto Habitacional, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (03/03/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.805.595,39 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (Prefeita do Município de Caridade-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.008553/2024-41**

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°085/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 085/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, inscrito no CNPJ nº 07.547.821/0001-91, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 409.768.152-49, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio o por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 14/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 12.311.828,90 ( DOZE MIL, TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Ana Flávia Ribeiro Monteiro (Prefeita do Município de ACARAÚ/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.007706/2024-3**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°044/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 044/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, , inscrito no CNPJ nº 07.569.205/0001-31, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 213.524.883-53, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 25/02/2025;; III - VALOR GLOBAL: 543.467,36 ( QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO (Prefeito do Município de GUARACIABA DO NORTE/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.008725/2024-86****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº140/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE . A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07., 738.057/0001-31, já qualificado nos autos originais, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. BISMARCK BAROOS BEZERRA, brasileiro, portador de CPF/MF sob nº 743.834.343-04, residente e domiciliado no município de PIQUET CARNEIRO/CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 12/03/2025;; III - VALOR GLOBAL: 370.558,25 ( TREZENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E BISMARCK BAROOS BEZERRA (Prefeito do Município de PIQUET CARNEIRO/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E DO OUTRO LADO EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, representada por sua Reitora Prof.<sup>a</sup> Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, brasileira, casada, portador(a) da cédula de identidade nº 20076399090 órgão expedidor SSPDS/CE e CPF nº 739.361.033-72, residente e domiciliado em Sobral-CE e a empresa **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.115.170, Fone: (85) 3224-5000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.978.936/0001-78 , CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Cláudius Régis Maria Sousa, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade no 99002006471 SSP/CE, e do CPF no 242.110.103-44, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Leonardo Mota, nº 2619, Dionísio Torres, CEP: 60170-176, acordam em celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida mediante as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA em favor de THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.978.936/0001-78 em razão de prestação de serviço sem contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº NUP 31022.000867/2024-16 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.978.936/0001-78 é de R\$ 77.006,96 (setenta e sete mil e seis reais e noventa e seis centavos) referente a prestação de serviço de vigilância sem cobertura contratual do período referente no período de 21/12/2023 a 31/12/2023. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO. Sobral,21 de agosto de 2024. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora e CLAUDIO RÉGIS MAIA DE SOUSA Pela Empresa Thompson. Sobral, em 22 de agosto de 2024.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 117,pag 16,caderno 01, série 3,ano XVI de 25 de junho de 2024, que publicou o Extrato de Reconhecimento de Dívida da Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP. **Onde se le:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 21 de agosto de 2024.

Emmanuel Pinto carneiro  
ASSESSOR JURIDICO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORATARIA 1111/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006779/2023-28, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **ARIANE SILVA DA COSTA SAMPAIO**, Professor Assistente, mat. nº 3000122-2, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Igatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA 1247/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.007251/2023-76, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **IGOR CORDEIRO MENDES**, Professor Adjunto, mat. nº 3000198-2, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1311/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001810/2023-34, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **IGOR JOVENTINO ROBERTO**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000272-5, lotado nesta Fundação, após a conclusão do estágio Pós-Doutoral, de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 07/08/2023 até 10/05/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA 1363/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.007005/2023-14, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **BIBIANA ARANTES MORAES**, Professor Adjunto, mat. nº 3000130-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS , com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



**PORTEIRA 1392/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006683/2023-60, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **SAVIO ANDRE DE SOUZA CAVALCANTE**, Professor Adjunto, mat. nº 3000109-5, lotado no Centro de Humanidades - CH, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA N°1772/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.007394/2024-69/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA COSTA PAIXAO** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006668.1-5, desta Fundação, a **viajarem** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 16/09/2024 a 17/09/2024, a fim de Participar do III Encontro Estadual de Coordenadores de Polos UAB Ceará no pôlo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinientos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA N°1774/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007408/2024-44 31032.007456/2024-32 31032.007407/2024-08 ;-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1774/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS 12	007462.1-5	11/09/2024 a 13/09/2024	FORTALEZA/AMONTADA/FORTALEZA	02 e ½	837,50
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTEN. 28	010617.1-2	16/09/2024 a 17/09/2024	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA 21	007464.1-X	27/09/2024 a 28/09/2024	FORTALEZA/CANIDÉ/FORTALEZA	01 e ½	502,50

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA N°1810/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007390/2024-81 31032.007389/2024-56 31032.007393/2024-14 -NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1810/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOÃO RAMERES REGIS	PROFESSOR ADJUNTO, K	006305.1-9	01/09/2024 a 03/09/2024	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	5.281,90	6.214,40
TANIA MARIA RODRIGUES LOPES	PROFESSOR ADJUNTO, I	006991.1-X	01/09/2024 a 03/09/2024	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	5.064,34	5.996,84
ANA CAROLINA COSTA PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO, M	017000.1-4	01/09/2024 a 03/09/2024	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	5.064,34	5.996,84

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA N°1813/2024** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007594/2024-11 31032.007597/2024-55 31032.007596/2024-19 31032.007598/2024-08 31032.007546/2024-23 31032.007530/2024-11 31032.007544/2024-34 31032.007541/2024-09;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1813/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ALINE DUARTE MORAES CASTELO	8134138533	20/09/2024 a 21/09/2024	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KELIANE DE MELO RAMALHO	10183229495	25/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KELIANE DE MELO RAMALHO	10183229495	20/09/2024 a 21/09/2024	FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KELIANE DE MELO RAMALHO	10183229495	13/09/2024 a 14/09/2024	FORTALEZA/LIMOEOIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA	63936062315	27/09/2024 a 28/09/2024	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KELIANE DE MELO RAMALHO	10183229495	27/09/2024 a 28/09/2024	FORTALEZA/LIMOEOIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARIA IVONISA ALENCAR MORENO	00215201353	20/09/2024 a 21/09/2024	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	60129407348	13/09/2024 a 14/09/2024	PEDRA BRANCA/TAUÁ/PEDRA BRANCA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA N°1823/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007622/2024-09 31032.007621/2024-56;-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1823/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTEN. 28	010617.1-2	20/09/2024 a 21/09/2024	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	01 e ½	502,50
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA 21	005944.1-5	20/09/2024 a 21/09/2024	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	01 e ½	502,50

\*\*\*\*\*



**PORTARIA Nº1852/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.007391/2024-25 31032.007392/2024-70 ;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1852/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
AVANISE BATISTA FROTA	09795960334	01/09/2024 a 03/09/2024	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	5.064,34	5.996,84
ELOISA MAIA VIDAL	20581076400	01/09/2024 a 03/09/2024	FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA	02 e ½	5.281,90	6.214,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2024**

PROCESSO Nº: 31032.004357/2024-07 FUNECE OBJETO: **SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, MORTE ACCIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTES, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES PARA ATÉ 20.000,00 ALUNOS POR MÊS E 240.000 POR ANO, DE GRADUAÇÃO DA UECE (CAPITAL, INTERIOR, UAB)** JUSTIFICATIVA: Justifica-se em virtude da necessidade desta IES de garantir a segurança dos alunos que realizam diversas atividades diariamente como os estágios curriculares obrigatórios, assim como as atividades acadêmicas cotidianas realizadas nos distintos campi da instituição. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 ( Cinquenta mil e quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13186 - 31200001.12.364.241.11861.03.339039.1.5702200082.1-PF 31010100320241-IG nº.1327928000-MAPP 77; 28301 - 31200001 .12.364.241.20720.03.339039.1.5009100000.0-PF 3101010022024C FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **SABEMI SEGURADORA S/A DISPENSA:** Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 10/2024, referente ao **SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, MORTE ACCIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTES, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES PARA ATÉ 20.000 ALUNOS POR MÊS E 240.000 POR ANO, DE GRADUAÇÃO DA UECE (CAPITAL, INTERIOR, UAB)**. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação N°10/2024, referente ao **SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, MORTE ACCIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTES, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES PARA ATÉ 20.000 ALUNOS POR MÊS E 240.000POR ANO, DE GRADUAÇÃO DA UECE (CAPITAL, INTERIOR, UAB)**. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2024**

PROCESSO Nº: 31032.005916/2024-98 FUNECE OBJETO: **Contratação de Anuidade do Compartilhamento de Custos para Cooperação e Adesão ao Sistema RNP**-Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, para atender as demandas da FUNECE (Fundação Universidade Estadual do Ceará), por um período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Trata-se da Contratação de Anuidade do Compartilhamento de Custos para Cooperação e Adesão ao Sistema RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, nos termos da Portaria Interministerial MCTI Nº 3825, de 2018 e Política de Uso. O objetivo dessa contratação visa promover a sustentabilidade do serviço e da equidade do Sistema RNP, garantindo a continuidade e a disponibilidade dos serviços que a Universidade usufrui atualmente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 ( Seis mil e cem reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28363 - 31200001.12.364.241.21104.03.339039.1.5999200000.1-PF: 3101010152024C-IG nº. 1334174000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA-RNP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024, para CONTRATAÇÃO DE ANUIDADE DO COMPARTILHAMENTO DE CUSTOS PARA COOPERAÇÃO E ADESÃO AO SISTEMA RNP-REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNECE. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024, para CONTRATAÇÃO DE ANUIDADE DO COMPARTILHAMENTO DE CUSTOS PARA COOPERAÇÃO E ADESÃO AO SISTEMA RNP-REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNECE. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2024**

PROCESSO Nº: 31032.004511/2024-32 FUNECE OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços de abastecimento de água tratada** para atender as necessidades da FUNECE no Campus de Quixeramobim. JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento água tratada para o Campus de Quixeramobim, justifica ser fundamental para o funcionamento das novas unidades no interior do Ceará, bem como para realização das atividades de ensino, laboratórios, pesquisa e setores administrativos. VALOR GLOBAL: R\$ 29.415,96 ( Vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12823 - 31200001.12.364.241.20720.09.339039.1.5009100000.0-PF 3101010122024G-IG nº.1332272000 - MAPP 239 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, § 1º, do art. 74 e art. 109 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM-SAAE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, para SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE NO CAMPUS DE QUIXERAMOBIM. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, para SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE NO CAMPUS DE QUIXERAMOBIM. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 02715777/2023, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 14.532,48(quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigaçāo de pagar** o valor de R\$ R\$ 14.532,48(quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) ao servidor, **RAIMUNDO DO NASCIMENTO BATISTA LANDIM**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 25, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.001810/2023-34, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 10.651,71 (dez mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigaçāo de pagar** o valor R\$ 10.651,71 (dez mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) ao servidor, **IGOR JOVENTINO ROBERTO**, matrícula 3000272-5 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 130, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA 106/2024** - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de NUP: 27001.005352/2024-83, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora ANNÁDIA LEITE BRITO, matrícula n.º 3000030-7, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base, referente à obtenção do título de Doutora em Comunicação e Cultura, Pós-Graduação “Stricto Sensu” a partir de 09 de julho de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 107/2024** - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de NUP: 27001.005148/2024-62, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, ao servidor JESSÉ ALBINO SANTANA, matrícula n.º 3000037-4, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotado na Secretaria da Cultura, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, referente à obtenção do título de Especialista em Gestão de Bibliotecas Públicas, Pós-Graduação “Lato Sensu” a partir de 04 de julho de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 109/2024** - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de NUP: 27001.006497/2024-00, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, ao servidor DAVID ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula n.º 3000038-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotado na Secretaria da Cultura, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, referente à obtenção do título de Mestre em Filosofia, Pós-Graduação “Stricto Sensu” a partir de 01 de agosto de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE MECENATO Nº011/2024 NUP: 27001.001542/2024-21**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE MECENATO Nº 11/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	CELZO DE OLIVEIRA SILVA
CPF / CNPJ	***.452.037-**
ENDEREÇO	, Meireles, Fortaleza, CE, BR

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), conforme novo Plano de Trabalho, parte integrante deste aditivo, ao Termo de Mecenato nº 011/2024, passando o valor global deste instrumento para R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Do valor, dotação orçamentária, fiscal e vigência:

EDITAL	XX EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	Livro “Habitantes”
CONTRIBUINTE INCENTIVADORES:	- Norsa Refrigerantes S.A - R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) - CNPJ nº: 07.196.033/0021-41; - Companhia Energética do Ceará - R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) - CNPJ nº 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	FOTOGRAFIA
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	RS 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
VALOR CAPTADO	RS 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	João Igor Almeida de Lima/ Matrícula: 3000032-3/Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como nas disposições do Termo de Mecenato nº. 11/2024 e no processo administrativo acima epígrafeado. Das disposições finais: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CELZO DE OLIVEIRA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº787/2024**

**NUP: 27001.006676/2024-39 - IG: 1336364000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARIA ELIANY RIBEIRO MENDES, CPF ***.507.823.**
ENDEREÇO	São Benedito, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2606-9, Conta Corrente nº ***295- *

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EXPRESSÕES E SIMBOLISMO NA DANÇA AFROBRASILEIRA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO I - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.08.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E MARIA ELIANY RIBEIRO MENDES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº825/2024**  
**NUP: 27001.006677/2024-83 - IG: 1336425000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOSÉ CARDOSO BEZERRA DE OLIVEIRA BRITO, CPF ***.238.593-**
ENDEREÇO	São Francisco, Brejo Santo, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0640-8, Conta Corrente nº **.511-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUANTOS NÚMEROS TEM?”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM HUMOR E CATEGORIA CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00 , para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E JOSÉ CARDOSO BEZERRA DE OLIVEIRA BRITO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº905/2024**  
**NUP: 27001.006672/2024-51 - IG: 1336388000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MOACIR MARCOS DE SOUZA FILHO, CPF ***.924.953-**
ENDEREÇO	Centro, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3253-0, Conta Corrente nº **.185-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “REVISTA ESCAMBARÁUTICA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 12.950,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MOACIR MARCOS DE SOUZA FILHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº913/2024**  
**NUP: 27001.006582/2024-60 - IG: 1336291000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOABY LIMA DUARTE, CPF ***.944.623-**
ENDEREÇO	ZONA RURAL, Aratuba, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3960-8, Conta Corrente nº **083-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOSTRA SEBASTIÃO CHICUTE DE CORDEL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 12.950,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.07.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, matrícula nº 3000037-4



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOABY LIMA DUARTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº920/2024

NUP: 27001.006674/2024-40 - IG: 1336407000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	IHVNA SABOYA CHACON, CPF ***.489.533-*
ENDEREÇO	Centro, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3253-0, Conta Corrente nº **.117-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CANTOS E ENCANTOS: AS MEMÓRIAS ANCESTRAIS DAS CANTIGAS DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA EM FORTALEZA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 13.000,00 (TREZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E IHVNA SABOYA CHACON - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº939/2024

NUP: 27001.006909/2024-01 - IG: 1336301000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARCELA MOURA FEITOSA DE MESQUITA, CPF ***.500.943-**
ENDEREÇO	Cocó, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº **.992-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FEIRA INSPIRA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM MODA E CATEGORIA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARCELA MOURA FEITOSA DE MESQUITA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº985/2024

NUP: 27001.006897/2024-15 - IG: 1336294000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	PABLO DIEGO MAÑE SOLARI, CPF ***.324.163-**
ENDEREÇO	Guaribas, Eusébio, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3589-0, Conta Corrente nº **#712-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “AULA-LUZ DA CROMOLOGIA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM ÁREAS TÉCNICAS E CATEGORIA CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 3000032-3



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E PABLO DIEGO MANÉ SOLARI - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1052/2024

NUP: 27001.005714/2024-36 - IG: 1336284000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF ***.637.023-**
ENDERECO	Brejo Seco, Juazeiro do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1598-9, Conta Corrente nº **187-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CHORA SANFONA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA FOMENTO A GRUPOS MUSICais, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000057-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1217/2024

NUP: 27001.006079/2024-12 - IG: 1336264000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LUCAS DE SOUZA GERMANO, CPF **.312.983-**
ENDERECO	Conselheiro Estelita, Baturité, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0334-4 , Conta Corrente nº **.259-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “5º OFICINA DE ATORES DA CIA. DEGRAUS- INCLUSÃO, PRÁTICA E PERCEPÇÃO.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA PESQUISA E FORMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.07.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LUCAS DE SOUZA GERMANO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1371/2024

NUP: 27001.004149/2024-90 - IG: 1336372000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº. 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JHONATAN BARBOSA DE FREITAS, CPF ***.845.973-**
ENDERECO	Maravilha, Quixeramobim, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0536-3, Conta Corrente nº **.177-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DO ATO AO RISO: HUMOR, CINEMA E A (R)EVOLUÇÃO CULTURAL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM HUMOR E CATEGORIA PESQUISA E FORMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.09.339048.1.7591200070.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JHONATAN BARBOSA DE FREITAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº065/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.587.983/0001-53. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.004589/2024-61 e Parecer Jurídico Nº 517/2024. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO Prefeito(a) de ASSARÉ/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2024

Em virtude da ausência de requisitos imprescindíveis exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para formalização do pleito, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2024, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, inscrita no CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, necessita ser cancelado. Diante disso, solicitamos o **cancelamento da publicação do Extrato do Termo de Inexigibilidade sob nº012/2024**, tendo como partes a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Companhia Energética do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, que foi publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº 155 | FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2024. Pág. 16. Fortaleza/CE,

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº134/2024** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 64/2024 (DOE 27.05.2024), que instituiu o Comitê Interinstitucional de Regularização Fundiária da Tatajuba – CIRTA, e da Portaria nº 87/2024 (DOE 11.06.2024), que o acresceu de novas instituições, RESOLVE: Art. 1º Designar os MEMBROS do referido Comitê, conforme indicações feitas pelas próprias instituições participantes, para acompanhamento do processo de Regularização Fundiária da Tatajuba, no município de Camocim/CE. Art. 2º Representando o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE: I – Manoel Moésio Braga Mota (titular); e II – Sara Maria Spinoza Juvencio (suplente). Art. 3º Representando a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA: I – Áricles Fernandes de Queiroz (titular); e II – José Lima Castro Júnior (suplente). Art. 4º Representando a Prefeitura Municipal de Camocim: I – Alexandre Rodrigues Maia (titular); e II – Alba Maria Gomes Aguiar (suplente). Art. 5º Representando a Câmara Municipal de Camocim: I – Antônio Emmanuel de Almeida Sousa (titular); e II – Kleber Trévia Veras (suplente). Art. 6º Representando a Defensoria Pública do Estado do Ceará: I – Elizabeth das Chagas Sousa (titular); e II – José Lino Fonteles da Silveira (suplente). Art. 7º Representando o Instituto Terramar: I – Andréia Machado Camurça (titular); e II – Letícia Rodrigues Soares de Abreu (suplente). Art. 8º Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim: I – Pedro Ronaldo Lira de Oliveira (titular); e II – Francisco Luiz dos Santos (suplente). Art. 9º Representando a Colônia de Pescadores de Camocim: I – Francisco Xavier Filho (titular); e II – Zeno Marques de Queiroz (suplente). Art. 10 Representando o serviço de turismo local: I – Airton de Araújo Monteiro (titular); e II – Gabriel Marques Monteiro (suplente). Art. 11 Representando os comerciantes locais: I – Francisco Jardson dos Santos Silva (titular); e II – Antônio da Silva Carvalho (suplente). Art. 12 Representando os pescadores e marisqueiras locais: I – José Carneiro da Silva (titular); e II – João do Nascimento Marques (suplente). Art. 13 Representando os agricultores e pecuaristas locais: I – Antônio Valdenir de Albuquerque (titular); e II – Alexandre Dolganov (suplente). Art. 14 Representando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA: I – Marcos Aurélio Cândido da Silva (titular); e II – Silvana Maria Rodrigues Silveira (suplente). Art. 15 Representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: I – Deodato José Ramalho Júnior (titular); e II – George Luiz Sampaio Teixeira (suplente). Art. 16 Representando a Secretaria do Patrimônio da União – SPU: I – Débora Silveira Porto Oliveira Sales (titular); e II – Ana Isabele Alves de Lima (suplente). Art. 17 Representando a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE: I – Raquel F. Gomes Rosa (titular); e II – Leonardo de Sousa Rodrigues (suplente). Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2024

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDÔNIBUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de Vale Transporte**, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, bem como Decreto nº 95.247/87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 74, inciso I na Lei nº 14.133/21, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação NUP 21012.001093/2024-14. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.003.01.20.122. 421.20165.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39. 15. 2. 1.0000. E0000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE e Paulo César Barroso Vieira – Superintendente do SINDÔNIBUS.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº004/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64 como também do art. 36 do Decreto Federal nº 93.872/86, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no processo NUP Nº 21012.001173/2024-61, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face à locação do imóvel onde funciona o Escritório do IDACE, situado à Rua Francisco Pedrosa, nº 1837, bairro Fazendinha, no município de Itapipoca-CE, no período de JUNHO/2024, objeto do Contrato n.º 006/2018; Resolve, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.256,35 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais, trinta e cinco centavos), em favor do Sr. FRANCISO AMARILDO TEIXEIRA ALVES, CPF. 235.623.153-68, referente diferença devida decorrente do Contrato Nº 006/2018. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE



**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTEARIA 355/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.001166/2024-21, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, à servidora **MARIA DE FÁTIMA BENÍCIO SANTOS E SILVA**, matrícula Nº 0013641-7, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotada neste órgão, portadora do título de Especialização, com vigência a partir de 05 de junho de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 1º de agosto de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº470/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXILIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de setembro de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Adão Barros de Moraes	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3	211,20
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	0026721-X	211,20
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	211,20
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	211,20
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	211,20
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	211,20
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	211,20
Camila Barboza Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	211,20
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	211,20
Carlito Donato Mesquita	Assistente Administrativo de ATER	0025801-6	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	211,20
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	211,20
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Administrativo de ATER	0018731-3	211,20
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	211,20
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	211,20
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	211,20
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	211,20
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	211,20
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2	211,20
Expedito José Linhares	Agente Auxiliar de ATER	0023441-9	211,20
Felipe da Frotta Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0	211,20
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	211,20
Gefferson Jordâo Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	211,20
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	211,20
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	211,20
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	211,20
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2	211,20
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	211,20
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	211,20
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	211,20
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	211,20
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	211,20
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	211,20
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	211,20
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	211,20
Jucélio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6	211,20
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	211,20
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	211,20
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	211,20
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	211,20
Marcelo da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	211,20
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	211,20
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8	211,20
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7	211,20
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	211,20
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	211,20
Patricia Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001814-1	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	211,20
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	211,20
Pedro Virgilio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	211,20
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7	211,20
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4	211,20
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	211,20
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	211,20
Romulo Cezar Crisostomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	211,20
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	211,20
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	211,20
Toni Halan da Silva Ireneu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	211,20
Vanda Lucrecia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	211,20
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	211,20
Weleson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	211,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº471/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de setembro de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adão Barros de Moraes	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3
Adelino Melo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	0026721-X
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5
Anna Beatriz Oliveira da Silva	Jovem Aprendiz	3000108-7
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3
Antônia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6
Antônio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6
Carlito Donato Mesquita	Assistente Administrativo de ATER	0025801-6
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Auxiliar de ATER	0018731-3
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Administrativo de ATER	0019571-5
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2
David Jonathan Barros Rodrigues	Jovem Aprendiz	3000112-5
Denilson Morais Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5
Diogenes Damasio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7
Gefferson Jorda Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1
João Laessio Libório de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5
Jucélvio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8
Marciel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3
Marcio Vénicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	3000059-5
Maria Eduarda Pires Andrade	Jovem Aprendiz	3000105-2
Maria Isadora Vasconcelos Ribeiro	Jovem Aprendiz	3000110-9
Maria Lívia Oliveira de Sousa	Jovem Aprendiz	3000109-5
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8
Maria Mônica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4
Patrícia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X
Patria Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001814-1
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0
Pedro Virgílio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5
Raissa Rufino Ramos	Jovem Aprendiz	3000107-9
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2
Romilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7
Vanda Lucrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA PRESI Nº473/2024** -- O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o título III, capítulo único, artigo 8º, inciso XV do seu estatuto e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar a comissão** composta pelos **EMPREGADOS**, João Lelis Júnior, Antônio Moreira Neto, Maria Salesinha Negreiros Moura, Ruana Letícia Santana Santos e Vicente de Paula Ramos Torres sob a coordenação do primeiro, realizar o INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS de propriedade da EMATERCE, ano 2024. A referida comissão terá início a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estado, com prazo até 31 de dezembro de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Início Mariano da Costa  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº039/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, os **MEMBROS** da Comissão Setorial de Avaliação da Medalha do Mérito Funcional, de acordo com o que determina a IN nº 01/2009 que trata da Lei nº 14.460/2009 e Decreto nº 29.936/2009, alterado pelo Decreto nº 35.674/2023, com a finalidade de analisar os documentos referentes ao Prêmio do Mérito Funcional, com a seguinte composição: José Weliton



de Santana – Coordenador Administrativo Financeiro, na qualidade de Presidente; Maurício Fontenele de Oliveira – Área de Gestão de Pessoas, Mariana Moura Campos Vasconcelos – Representante dos Gestores, Luzia Lorena Ribeiro de Sousa Oliveira – Representante dos Servidores. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

George Dantas Paiva

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº021/2023** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº. 56032.001489/2023-19 do SUITE, com fundamento nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 271, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30/12/2021, e considerando que a concessão de Gratificação no âmbito administrativo tem início da vigência com efeitos a partir da data de abertura do processo administrativo em curso; considerando que o interessado teve o seu requerimento formalizado em 14/09/2023; considerando, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional e financeira para normalizar a concessão retroativa, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base, ao servidor **DANIEL SILVA DE SOUSA**, matrícula 3000013-7, ocupante do cargo de Técnico em Registro Mercantil do Quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará, por ter concluído o curso de graduação em Ciências Contábeis, com vigência a partir de 14 de Setembro de 2023. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 50 /2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE CONTRATADA: A COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. OBJETO: **Aquisição de inscrições** para participação da ADECE no Seminário Futura Trends, com o tema “Transformação Digital, Liderança e Inovação Disruptiva”, que acontecerá no Teatro Rio Mar, em 05 de setembro de 2024 em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. FORO: Fortaleza/ce VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos Diretor-Presidente - respondendo, Rafael Aureliano Gonçalves Branco -Diretor de Suporte à Negócios, André Avelino de Azevedo Presidente.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORTRARIA SEDIH Nº34/2024** - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IDALICIA ARAÚJO ESTRELA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula de n.º 3000022-6, a viajar ao município Pedra Branca/CE, no período de 22 a 23 de agosto de 2024, com o objetivo de ministrar a palestra magna: O afeto e cuidado no desenvolvimento de crianças com deficiência, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4 e o art. 12º do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento desta Secretaria. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065461/2024-36, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o servidor **JORGE LUIS COELHO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 09684913, lotado na Secretaria da Educação, a partir 01 de janeiro de 1993. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANA PAULA DA SILVA AMORIM**, matrícula 30315111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, JOAO BATISTA SIQUEIRA JACINTO , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de



2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, CRISTIELE CARNEIRO SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, ANA CLECIA DOS SANTOS HENRIQUE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIA LUZINEIDE DA SILVA CRUZ , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)GISLANIA DE FREITAS SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LORENA MARIA FIDELIS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, MARIA JAKELINE DE SOUSA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, MARIA LUCELIA JACINTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 02 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, MILENA VERAS MATIS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\*\* \*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de



Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, REBECA CARVALHO CELEDONIO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, VALERIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 286/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA LORENA BANDEIRA LIMA 22200181356785/ PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE IV ENCONTRO CEARENSE DE FILOSOFIA EM SOBRAL	HIDROLANDIA 28/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 3,5	131,43	0,00	460,01
CLEINILSON FONTELES VASCONCELOS MOTA 22200181168970/ PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE IV ENCONTRO CEARENSE DE FILOSOFIA EM SOBRAL	IRAU CUBA 28/08/2024 a 31/08/2024	PROPRIO SOBRAL 3,5	131,43	0,00	460,01
		ONIBUS			
					<b>TOTAL: 920,02</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 297/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIEL TEIXEIRA BRISOLARA 22000130270215/K020 FORMACAO CONTINUADA - IV ENCONTRO CEARENSE DE PROFESSORES DE FILOSOFIA	FORTALEZA 28/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 3,5	131,43	163,18	623,19
DAYANE EVELLIN DE SOUSA COSTA 22000130359518/K020 FORMACAO CONTINUADA - IV ENCONTRO CEARENSE DE PROFESSORES DE FILOSOFIA	FORTALEZA 28/08/2024 a 31/08/2024	ONIBUS SOBRAL 3,5	131,43	163,18	623,19
JOSUE FRANCO MARQUES ARAUJO 22200181309892/ FORMACAO CONTINUADA - IV ENCONTRO CEARENSE DE PROFESSORES DE FILOSOFIA	FORTALEZA 28/08/2024 a 31/08/2024	ONIBUS SOBRAL 3,5	131,43	163,18	623,19
VIRGINIA BRAGA DA SILVA SANTOS 22000197947619/K020 FORMACAO CONTINUADA - IV ENCONTRO CEARENSE DE PROFESSORES DE FILOSOFIA	FORTALEZA 28/08/2024 a 31/08/2024	ONIBUS SOBRAL 3,5	131,43	163,18	623,19
		ONIBUS			
					<b>TOTAL: 2.492,76</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 306/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO GABRIEL SOARES DA SILVA 22200181576556/ PARTICIPAR DE EVENTO - IV ENCONTRO DE PROFESSORES DE FILOSOFIA E EDUCACAO	JUAZEIRO DO NORTE 27/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 4,5	131,43	0,00	591,44
		ONIBUS			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PAULO THIAGO ALVES SOUSA 22000148257895/K020 PARTICIPAR DE EVENTO - IV ENCONTRO DE PROFESSORES DE FILOSOFIA E EDUCACAO	JUAZEIRO DO NORTE 27/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 4,5 ONIBUS	131,43	0,00	591,44
<b>TOTAL: 1.182,88</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 27 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 308/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DANIEL LIMA 22000148263984/K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO IV ENCINTRO DE PROFESSORES DE FILOSOFIA	BATURITÉ 28/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 3,5 ONIBUS	131,43	0,00	460,01
<b>TOTAL: 460,01</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 26 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 308/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DANIEL LIMA 22000148263984/K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO IV ENCINTRO DE PROFESSORES DE FILOSOFIA	BATURITÉ 28/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 3,5 ONIBUS	131,43	0,00	460,01
<b>TOTAL: 460,01</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 26 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 0321/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO 22000147980615/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar a formação INAPI / SAPI (Sistema de Avaliação Permanente	FORTALEZA 02/09/2024 a 04/09/2024	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
<b>TOTAL: 328,58</b>					
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ 2200013028951X/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar a formação INAPI/SAPI ( Sistema de Avaliação Permanente	FORTALEZA 02/09/2024 a 04/09/2024	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
<b>TOTAL: 328,58</b>					
KARILENE DA SILVA SENA 22000130437217/K020 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar a formação INAPI/ SAPI/ ( Sistema Permanente da Educaç	FORTALEZA 02/09/2024 a 04/09/2024	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
<b>TOTAL: 328,58</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 322/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DIEICY MARIA SILVA VIEIRA 22000130414519/K020 PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS DA REGIÃO DO CARIRI	FORTALEZA 11/09/2024 a 13/09/2024	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 ONIBUS	131,43	0,00	328,58
<b>TOTAL: 328,58</b>					



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA 2200014785931X/K020 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS DA REGIÃO DO CARIRI	FORTALEZA 11/09/2024 a 13/09/2024	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 2,5	131,43	0,00	328,58
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA 22000147886015/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS DA REGIÃO DO CARIRI	FORTALEZA 11/09/2024 a 13/09/2024	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 2,5	131,43	0,00	328,58
FRANCISCO JOSE SILVA SOARES MENDES 22000147933110/K020 PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS DA REGIÃO DO CARIRI	FORTALEZA 11/09/2024 a 13/09/2024	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 2,5	131,43	0,00	328,58
MEIRILENE SOUSA DO ROSARIO 22000148094511/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS DA REGIÃO DO CARIRI	FORTALEZA 11/09/2024 a 13/09/2024	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 2,5	131,43	0,00	328,58
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.642,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM 326/2024 - TORNANDO SEM EFEITO** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 22001. 100545/2024-23 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA COADM Nº283/2024 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de agosto de 2024, SÉRIE 3, ANO XVI Nº161, página 40, que autoriza os **SERVIDORES** a viajarem à cidade do JUAZEIRO DO NORTE/CE no período de 27 á 29 de agosto de 2024, com concessão de diárias. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1065/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089905/2024-29, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VITORIA REGIA NOVAES GONCALVES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 00105112, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 08/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1115/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079415/2024-14, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **FRANCISCA LUCIA DE ANDRADE PINHEIRO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 0773011X, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1297/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.087120/2024-11, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA LURDINHA GOMES MENDES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 04350316, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1404/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074615/2024-81, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **ANTONIO UIRES PONTES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03221210, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1436/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.059700/2024-19, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



FSC®  
www.fsc.org

MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1436/2024 – GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939462	FRANCISCO MISÆL ALBUQUERQUE LIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	12/04/2024	22001.059700/2024-19

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1451/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.084005/2024-95, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1451/2024 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933545	ALINE DA CUNHA LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	17/06/2024	22001.084005/2024-95

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1459/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal nas apurações desenvolvidas em sindicâncias disciplinares; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais; RESOLVE: Art. 1º. Ficam criadas 4 (quatro) comissões sindicantes, de caráter permanente, pelo período de um ano, que devem ser compostas por três **MEMBROS** titulares e um suplente, conforme anexo único desta Portaria; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria Nº 0143/2024 – GAB. Parágrafo único. Os procedimentos de Sindicância instalados na vigência da Portaria citada no caput deste artigo deverão ser concluídos pelas respectivas Comissões em atividade à época da sua instalação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1459/2024 – GAB  
PRIMEIRA COMISSÃO

ANTONIA DENANCY LIMA DANTAS	PRESIDENTE
JÚLIO CÉSAR FEIJÃO MATOS	MEMBRO
MARIA DE FÁTIMA BRITO FONTENELE	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	SUPLENTE

## SEGUNDA COMISSÃO

JEIMES MAZZA CORREIA LIMA	PRESIDENTE
SANDRA MARIA AGUIAR COELHO	MEMBRO
CARLOS ROBERTO LIMA	MEMBRO
RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE	SUPLENTE

## TERCEIRA COMISSÃO

MÁRCIA MARIA SANTOS DIAS	PRESIDENTE
ROBÉRIO LEITE DE MACEDO	MEMBRO
MARIA RENA LÚCIA MACHADO	MEMBRO
ALEXANDRE FERNANDO DE MORAES LIRA	SUPLENTE

## QUARTA COMISSÃO

JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES	PRESIDENTE
SOLANGE GONÇALVES RIBEIRO	MEMBRO
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES	MEMBRO
DANIELA TAMIRE ALVES QUIRINO	MEMBRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1460/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.058414/2024-36, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1460/2024 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939004	ISAIAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	10/04/2024	22001.058414/2024-36

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1465/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071776/2024-12, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1465/2024 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942919	ANA ERIKA PEREIRA BARBOSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	10/05/2024	22001.071776/2024-12

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1467/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.097121/2024-74, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1467/2024 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936323	GLEYCIANE MACHADO LOBO OLIVEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	08/08/2024	22001.097121/2024-74

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1474/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070023/2024-90, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1474/2024 – GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939837	CRISTIANO FERREIRA DE ARAUJO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	07/05/2024	22001.070023/2024-90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1489/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.102546/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1489/2024 – GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30457412	SAMUEL RAYNE DAS CHAGAS GOMES	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/08/2024	22001.102546/2024-11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1499/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070488/2024-41, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1499/2024 – GAB, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933472	ELTON CAMELO MARQUES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	08/05/2024	22001.070488/2024-41

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1502/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089796/2024-40, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1502/2024 – GAB, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942188	WILLAMY VICTOR NUNES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	08/07/2024	22001.089796/2024-40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1507/2024-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.092067/2024-71, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **CICERA ANDRE DE SOUSA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 47251516, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 23/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1508/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.098071/2024-42, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**,



no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03608816, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 09/08/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1509/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.091160/2024-68, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **ZULIANE VITOR LIMA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07681518, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 16/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1516/2024-GAB.** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.099437/2024-09, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, §1º, da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ELITA PAULINO ALVES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07051816, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 13/08/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1520/2024-GAB.** -A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 47011.004256/2024-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1520/2024 – GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942781	ROBERTO BASSAN PEIXOTO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	02/08/2024	47011.004256/2024-14

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1552/2024- GAB** - O SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º, do art.6º, do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês agosto/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1552/2024-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-1-6	J 59
2	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-3-8	M 51
3	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812867-3-6	J 59
4	ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-9-2	S 37
5	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812869-2-2	F 42
6	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812869-2-2	E 42
7	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-5-4	A 84
8	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813219-2-2	M 51
9	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813203-3-0	E 84
10	ANDREIA MACHADO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812810-8-4	A 84
11	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001813217-9-5	M 51
12	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812206-2-X	J 41
13	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812206-2-X	A 41
14	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814442-4-2	E 42
15	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-3-8	E 84
16	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813732-1-3	M 42
17	ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814516-6-4	E 84
18	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812870-4-X	J 59
19	AUDIZIO REIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-8-1	H 42
20	AUENDY DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-5-0	J 59
21	CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-6-5	M 51
22	CLAUDIO CESAR ALVES SIMPLICIO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-1-7	J 59
23	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812992-6-9	M 51
24	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-7-0	A 84
25	DEIVID OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812943-2-1	M 51
26	DEYSE CONRADO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812998-5-4	M 51
27	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-4-7	J 41
28	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-4-7	A 41
29	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812775-0-8	M 51
30	DIEGO MAGALHAES DOS REIS	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812307-6-5	F 42
31	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001812943-1-3	M 42
32	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811651-5-7	A 42
33	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811651-5-7	E 42
34	EDUARDO SILVA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-4-2	J 59
35	EDYMARIO SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814346-1-1	M 51



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
36	ELTON VIEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813218-6-8	J	59
37	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	M	37
38	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	A	37
39	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	A	41
40	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	J	41
41	EVANIA MARTINS REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-2-X	H	78
42	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	E	42
43	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	A	42
44	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	E	37
45	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	M	37
46	FRANCIREGEM DA SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816536-8-2	A	42
47	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816594-3-5	A	42
48	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-4-0	M	42
49	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-7-5	M	51
50	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	F	42
51	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	A	42
52	FRANCISCA VITORIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-8-8	M	51
53	FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816558-9-8	M	51
54	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812288-6-8	A	42
55	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816141-6-4	A	42
56	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816141-6-4	E	42
57	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-7-7	M	51
58	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813187-3-5	A	37
59	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813187-3-5	M	37
60	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812182-7-7	E	42
61	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812182-7-7	A	42
62	FRANCISCO MARCIO CAROLINO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-7-5	J	42
63	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001813747-2-4	J	59
64	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-0-3	J	59
65	FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-4-5	J	31
66	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-7-6	J	59
67	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813746-9-4	M	51
68	GABRIEL RIBEIRO BERNARDINO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-3-2	M	42
69	GEISA RIBEIRO FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-7-X	M	51
70	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813205-1-9	M	51
71	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-3-0	M	51
72	GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816334-3-6	A	42
73	HAYDECLUMA MARIA DE CASTRO HONORATO JUNGES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-5-0	J	59
74	ISADORA MARQUES DE SENA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816714-8-6	F	42
75	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816674-9-7	A	37
76	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816674-9-7	M	37
77	JEAZI FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812932-2-8	S	37
78	JESSICA GRAZIELE PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001813417-1-0	A	63
79	JOANA D ARC DA SILVA DE ABREU	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812867-4-4	J	59
80	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-6-9	J	31
81	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-9-6	J	59
82	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	F	42
83	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	A	42
84	JORGE MERY FARIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812181-6-1	A	42
85	JORGE MERY FARIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812181-6-1	E	42
86	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	F	42
87	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	E	42
88	JOSE MAURO ASSUNCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813752-2-4	M	51
89	JUCELINO DE SOUSA LOPEZ	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812999-8-6	M	51
90	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-1-8	J	42
91	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	A	42
92	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	F	42
93	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812207-8-6	S	37
94	LARISSA ABREU DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001816488-8-3	J	59
95	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-6-7	M	51
96	LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812895-3-0	J	59
97	LUCIANA FERNANDES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813053-8-2	A	63
98	LUISA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-9-1	M	51
99	LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813119-5-1	J	59
100	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	SEFOR 3	222001813134-4-X	A	63
101	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812828-2-X	A	84
102	MANOEL RICARDO GOUEVIA BARACHO	PROF CTPD BACHAREL	SEFOR 2	222001812811-0-6	A	42
103	MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001814012-3-3	A	84
104	MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816561-9-3	F	42
105	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812992-7-7	J	59
106	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812252-6-5	F	84
107	MARIA DAS GRACAS FRANCA SALES	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001813051-2-9	A	41
108	MARIA DAS GRACAS FRANCA SALES	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001813051-2-9	J	41
109	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816801-4-0	A	84
110	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814427-9-7	J	42
111	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	A	42
112	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	F	42
113	MARIA FRANCILENE MEDEIROS MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812278-4-5	A	42
114	MARIA IRANILDA MENESES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816781-0-3	A	41
115	MARIA IRANILDA MENESES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816781-0-3	J	41
116	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	A	42
117	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	F	42
118	MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-3-1	A	84
119	MARIA LAURIMAR DE SOUZA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816342-9-7	A	84
120	MARIA LEIDIANE FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	SEFOR 2	222001816116-6-1	A	63
121	MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001812193-8-9	J	31



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
122	MARIA ROSALI FARIAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816340-3-3	A	84
123	MARIA SANDRA LUCIA RABELO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812956-4-6	M	51
124	MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816330-3-7	A	42
125	MARIA VALDETE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001813862-3-4	A	63
126	MARILIA COLARES PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812953-7-9	M	51
127	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	A	42
128	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	E	42
129	MARTA MARRY DE SENA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	2220018103099-8-1	A	42
130	MARTINS FERNANDO CASTRO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001816217-0-5	F	42
131	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813204-5-4	E	42
132	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814510-2-8	A	42
133	NADYLLA REGIS XAVIER DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001816292-8-5	J	42
134	NAIRTON VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-5-4	M	51
135	NATALIA DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-8-8	J	59
136	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	A	42
137	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	E	42
138	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-3-4	S	37
139	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811609-4-5	A	42
140	PEDRO FELIPE SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001816310-2-6	A	84
141	RAFAEL LIMA ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811622-3-9	J	59
142	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814442-9-3	E	42
143	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814442-9-3	H	42
144	REGIANE GALENO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001816545-1-4	A	63
145	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	M	37
146	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	A	37
147	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	E	42
148	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	A	42
149	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-1-8	J	59
150	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-5-X	M	51
151	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-8-X	A	41
152	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-8-X	J	41
153	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-2-X	M	51
154	SILVELENA MELO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-7-4	A	84
155	SOLANGE SUELY MOREIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813000-7-0	M	51
156	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811579-6-0	F	84
157	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812880-8-9	A	84
158	VALCLER DE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812936-2-7	M	51
159	VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD PEDAG	CREDE 9	222001813232-3-2	M	42
160	VALDIGLECIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-0-9	M	42
161	VALEISKYA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816336-4-9	A	84
162	VIVIANE FARIAS RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-8-9	M	51
163	YAUSHA ARAUJO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813054-9-8	A	84

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1553/2024-GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º, do art.º6º, do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês setembro/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.**

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1553/2024-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
1	ADALBERTO IRINEU DE CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300135-4-9	A	84
2	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	Professor	SEFOR 2	220001160336-1-8	A	42
3	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979459-4-2	A	84
4	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	F	42
5	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	A	42
6	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	220001479765-1-0	G	42
7	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	220001479765-1-0	F	42
8	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1	220001161664-1-3	F	84
9	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306113-1-4	A	84
10	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	A	42
11	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	E	42
12	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	SEFOR 2	220001138175-1-0	A	42
13	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-8-0	F	84
14	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306155-3-0	A	84
15	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001302036-1-5	A	84
16	ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300002-7-7	M	51
17	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-1-4	E	84
18	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300265-9-4	M	51
19	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-6-1	A	84
20	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	G	42
21	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	H	42
22	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	E	42
23	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	A	42
24	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300125-3-4	A	84
25	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306188-5-8	A	84
26	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	A	42
27	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	E	42
28	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306112-8-4	J	41
29	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306112-8-4	A	41
30	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001048883-1-6	A	84
31	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	SEFOR 3	220001159821-1-X	A	42
32	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001091327-1-6	E	84
33	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	A	37



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
34	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	M	37
35	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300146-0-X	A	84
36	ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINHO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300277-5-2	A	84
37	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001030816-1-3	A	84
38	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-5-2	A	84
39	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	E	42
40	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	A	42
41	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001979470-5-8	A	84
42	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001024940-1-9	A	84
43	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3	220001159513-1-1	A	4
44	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306145-7-7	F	84
45	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306174-9-5	H	78
46	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-0-5	A	84
47	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001303424-1-0	S	37
48	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300054-5-7	H	78
49	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306163-2-4	A	84
50	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306139-9-6	A	84
51	ANGELA MARIA DA SILVA MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-4-9	A	84
52	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor	CREDE 9	220001301725-1-5	M	51
53	ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX	Secretária Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300279-5-7	A	84
54	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300022-2-9	A	84
55	ANTONIA MARIA LACERDA BOMFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001074362-1-1	A	84
56	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001034375-1-5	A	84
57	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	220001482099-1-2	M	51
58	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001481875-1-X	A	84
59	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	220001480905-1-6	A	84
60	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001027607-1-1	A	84
61	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138028-1-5	A	84
62	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001978362-1-3	A	84
63	ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120314-1-6	A	42
64	ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120314-1-6	E	42
65	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300262-6-8	E	42
66	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300262-6-8	A	42
67	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	A	41
68	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	J	41
69	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	220001979380-3-2	A	42
70	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	J	41
71	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	A	41
72	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-2-1	A	84
73	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	A	41
74	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	J	41
75	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	F	42
76	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	A	42
77	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-8-5	A	84
78	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	220001121181-1-2	A	84
79	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	220001159925-1-4	A	42
80	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003606-1-9	A	84
81	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306150-0-X	A	84
82	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001002324-1-6	A	84
83	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300261-5-2	F	42
84	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300261-5-2	A	42
85	BRENNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306183-5-1	E	84
86	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306138-3-X	A	84
87	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-2-8	A	84
88	CAMILA ABREU DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306130-0-7	H	78
89	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-9-0	E	84
90	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	A	42
91	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	F	42
92	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306130-8-2	A	84
93	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001479620-1-3	J	59
94	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306122-8-0	A	84
95	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138195-1-3	A	84
96	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159265-1-1	A	60
97	CAROLINA MARTINS PONTES QUEIROZ	Professor	SEFOR 3	220001137788-1-7	A	42
98	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979465-8-2	A	84
99	CELIOS NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001094861-1-9	E	84
100	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159600-1-9	A	42
101	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	220001481854-1-X	A	42
102	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306124-2-6	A	84
103	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001014991-1-4	A	84
104	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001095447-1-2	A	84
105	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306127-6-0	A	84
106	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-3-6	A	84
107	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	SEFOR 1	220001480230-1-0	A	84
108	CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300190-9-1	A	84
109	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979455-6-X	H	78
110	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-1-5	A	84
111	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	SEFOR 2	220001306115-4-3	A	84	
112	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001120444-1-0	A	84
113	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-5-5	A	84
114	DANYELLI MARIA DE SOUSA HOLANDA	Professor	CREDE 1	220001300215-2-5	J	59
115	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	SEFOR 1	220001120408-1-4	A	84
116	DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDAO	Professor	CREDE 1	220001979423-1-5	A	84
117	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 1	220001479758-1-6	A	84
118	DIEGO PAULA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306117-6-4	A	84
119	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001149855-1-4	E	84



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
120	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001137477-1-7	A	52
121	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 3	220001121396-1-6	A	42
122	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-6-5	A	84
123	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-1-8	A	84
124	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-3-9	A	84
125	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087088-1-9	A	42
126	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	A	42
127	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	F	42
128	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001079457-1-X	A	84
129	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	CREDE 1	220001482606-8-3	A	42
130	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	CREDE 1	220001482606-8-3	F	42
131	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	SEFOR 2	220001068856-1-6	A	84
132	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001026752-1-8	A	84
133	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	G	42
134	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	F	42
135	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300275-3-1	A	84
136	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	220001136730-1-2	A	84
137	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-8-4	J	59
138	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001120647-1-3	A	42
139	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	F	42
140	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	I	42
141	ELISANGELA MOTA BARROS DE FREITAS	Professor	SEFOR 3	220001306090-2-6	A	84
142	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306116-4-0	A	84
143	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	CREDE 1	220001159444-1-2	E	84
144	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-2-9	A	84
145	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306107-6-8	A	84
146	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	A	41
147	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	J	41
148	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	J	41
149	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	A	41
150	ELOIOS MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	220001481886-1-3	A	84
151	EMANUELLA FELIX LOPEZ DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306121-1-6	A	84
152	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	SEFOR 3	220001480442-1-2	A	84
153	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	F	42
154	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	A	42
155	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001159581-1-1	A	42
156	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	A	42
157	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	E	42
158	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000244-1-4	A	84
159	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001040008-1-1	A	84
160	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300007-3-0	A	84
161	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	A	42
162	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	E	42
163	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001031882-1-3	A	84
164	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	SEFOR 1	220001023962-1-1	A	84
165	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300005-6-6	A	84
166	EXODO GENESSES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-1-4	H	78
167	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	220001479694-1-7	F	84
168	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306120-7-8	A	84
169	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161194-1-5	A	84
170	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	A	42
171	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	F	42
172	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-0-6	A	84
173	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	220001120528-1-2	A	84
174	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306160-4-9	A	84
175	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001123062-1-0	A	126
176	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300017-3-7	A	84
177	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001153306-1-9	A	84
178	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	CREDE 1	220001122578-1-3	F	42
179	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilógrafo	SEFOR 3	220001036627-1-3	A	84
180	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075061-1-2	A	84
181	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300050-8-2	J	59
182	FRANCISCA DE AGUILAR BRAGA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034399-1-7	A	84
183	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	A	37
184	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	M	37
185	FRANCISCA EUFRASINA DA ROCHA BATISTA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001023978-1-1	F	42
186	FRANCISCA EUFRASINA DA ROCHA BATISTA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001023978-1-1	G	42
187	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	220001138159-1-7	A	42
188	FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300167-6-9	H	78
189	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	E	42
190	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	A	42
191	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA	Professor	CREDE 1	220001123301-1-1	H	42
192	FRANCISCA KARLENA HOLANDA MAGALHAES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001075000-1-7	A	84
193	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	SEFOR 3	220001137653-1-6	A	42
194	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300266-0-8	A	42
195	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300266-0-8	F	42
196	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306140-5-4	H	78
197	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	A	42
198	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	E	42
199	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300132-4-4	A	84
200	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001123566-1-7	A	84
201	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001303955-1-4	J	59
202	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306170-9-6	F	84
203	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001979463-0-2	A	84
204	FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001137610-1-9	A	84
205	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306110-0-4	A	84

ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
206	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001136806-1-2	A	84
207	FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA		SEFOR 2	220001306128-1-7	A	84
208	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001087126-1-1	A	84
209	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001015417-1-4	A	84
210	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306108-9-X	A	84
211	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	220001300079-5-6	J	59
212	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001160470-1-5	A	42
213	FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001076701-1-7	A	84
214	FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-5-4	E	84
215	FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 9	220001025026-1-5	H	78
216	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306130-5-8	F	84
217	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032271-1-1	A	42
218	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300274-9-3	A	84
219	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001053574-1-1	A	84
220	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159917-1-2	A	84
221	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA BARROZO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300279-2-2	J	59
222	FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	Professor	SEFOR 3	220001302921-1-1	A	84
223	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-5-5	A	84
224	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	220001159363-1-2	A	84
225	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001306013-5-1	F	84
226	FRANCISCO VALLONE COSTA MAVIGNIER	Professor	SEFOR 2	220001137742-1-8	A	84
227	FRANCISCO WELLINGTON LINO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-7-6	A	84
228	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087673-1-9	A	84
229	GABRIELA PINHEIRO CAMPOS RATTI	Professor	CREDE 9	220001306087-6-3	M	51
230	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	F	42
231	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	A	42
232	GERILENE APOLINARIO CAMELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001024714-1-8	A	84
233	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-7-6	F	84
234	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306135-9-7	A	84
235	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	E	42
236	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	A	42
237	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306118-5-3	A	84
238	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	E	42
239	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	A	42
240	GINA LANDIM TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS1	SEFOR 3	220001306192-1-8	A	84
241	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	F	42
242	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	A	42
243	GLAUCIA MARIA VIANA FEITOSA CORREIA	Professor	SEFOR 2	220001481233-1-7	A	84
244	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979450-8-X	M	51
245	GLENNDNA MAGDA RODRIGUES AMARAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300025-9-8	J	59
246	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-1-3	A	84
247	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	220001113514-1-7	A	42
248	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306151-2-3	F	84
249	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	220001481228-1-7	A	42
250	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDEC	220001003550-1-1	A	84
251	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	SEFOR 3	220001161077-1-9	A	84
252	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-6-5	A	84
253	HOSANA NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300131-6-6	A	84
254	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	220001302085-1-X	M	51
255	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979458-4-5	J	59
256	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001072316-1-X	A	84
257	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	220001168950-1-6	A	84
258	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306190-7-2	M	51
259	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	220001159422-1-5	A	42
260	IRLANY WILLIANICA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	E	42
261	IRLANY WILLIANICA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	A	42
262	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300019-0-7	A	84
263	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001071193-1-3	A	84
264	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306121-0-8	A	84
265	ITALO DE ABREU VALENTE	Professor	CREDE 9	220001300222-4-6	J	59
266	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-6-0	F	42
267	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-6-0	A	42
268	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-4-4	A	84
269	JACQUELINE MARIA MOURA LOURENCO	Professor	SEFOR 1	220001480618-1-8	A	84
270	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	F	42
271	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	A	42
272	JAEFSO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-8-8	A	84
273	JAIREILSON SILVA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001300233-6-6	J	59
274	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	F	34
275	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	M	34
276	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-3-3	A	84
277	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001053624-1-5	A	84
278	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001015000-1-5	A	84
279	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-9-6	A	84
280	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001025045-1-0	A	84
281	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979453-6-5	F	84
282	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	A	42
283	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	H	42
284	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-1-1	F	84
285	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	220001138184-1-X	A	42
286	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	A	42
287	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	F	42
288	JOANA DARCI INACIO SOARES QUINAHER	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300007-6-5	M	51
289	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	SEFOR 3	220001160233-1-0	A	42
290	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-8-4	G	84
291	JOAO FABIO FARIA MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306132-7-9	A	84



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
292	JOAO VITOR ALMEIDA MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-2-5	J	59
293	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-4-1	A	84
294	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	220001159476-1-6	A	84
295	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160401-1-8	A	84
296	JOSE AIRTON FERREIRA DE MOURA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300265-5-1	E	42
297	JOSE AIRTON FERREIRA DE MOURA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300265-5-1	A	42
298	JOSE CARLOS DE SA MARQUES	Professor	SEFOR 1	220001979406-9-X	A	84
299	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	A	42
300	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	E	42
301	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	SEFOR 2	220001121540-1-1	A	42
302	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121230-1-9	A	84
303	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001088474-1-X	A	84
304	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	J	41
305	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	A	41
306	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138106-1-3	A	84
307	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001137615-1-5	A	84
308	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-4-9	H	78
309	JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300052-7-9	F	84
310	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001302230-1-2	A	42
311	JOSELEIDO BONFIM SANTANA	Professor	SEFOR 1	220001121326-1-1	A	42
312	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-6-9	J	59
313	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	SEFOR 3	220001138081-1-2	A	42
314	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306140-3-8	F	84
315	JOSIAS BARROS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979466-5-5	J	59
316	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001478850-1-9	E	84
317	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	A	42
318	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	H	42
319	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306197-3-0	E	84
320	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001022858-1-9	A	84
321	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001161090-1-0	A	84
322	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306145-5-0	E	84
323	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-0-1	G	84
324	KELLY GOES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001159611-1-2	A	84
325	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159413-1-6	A	84
326	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306147-8-X	F	84
327	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-7-0	A	84
328	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-1-2	A	84
329	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-4-1	E	84
330	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001002464-1-7	A	84
331	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306111-7-9	A	84
332	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-4-1	H	78
333	LETICIA FELIX DO REGO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001481879-1-9	A	84
334	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-2-6	A	84
335	LILIENE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	220001300260-4-7	F	38
336	LILIENE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	220001300260-4-7	J	38
337	LIZANDRA FARIA DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001306011-4-9	A	42
338	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300186-7-2	F	42
339	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300186-7-2	H	42
340	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001024417-1-3	A	84
341	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001089405-1-7	A	84
342	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-6-8	A	84
343	LUCIANA REGINA MENEZES DINIZ	Professor	CREDE 9	220001482645-9-X	M	51
344	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	SEFOR 1	220001138325-1-X	A	42
345	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001024050-1-6	F	84
346	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	SEFOR 1	220001121384-1-5	A	42
347	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	A	42
348	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	F	42
349	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306168-9-8	J	59
350	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001115539-1-5	A	84
351	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001077042-1-6	A	84
352	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	220001304352-1-4	A	84
353	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001015697-1-6	A	84
354	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306131-3-9	A	84
355	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	A	42
356	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	E	42
357	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	220001301993-1-6	M	51
358	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001138258-1-5	A	84
359	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-0-X	A	84
360	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001027027-1-1	A	84
361	MANOEL OLIVEIRA GALDINO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300084-8-0	F	84
362	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-8-6	A	84
363	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-5-2	A	84
364	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	E	42
365	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	A	42
366	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Professor	SEFOR 3	220001159483-1-0	A	84
367	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032203-1-1	A	84
368	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001033825-1-6	A	42
369	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	F	42
370	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	A	42
371	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032116-1-4	A	84
372	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025379-1-5	A	84
373	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	A	42
374	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	E	42
375	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001038524-1-5	A	84
376	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306121-6-7	A	84
377	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306114-3-8	A	84

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
378	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032292-1-1	A	84
379	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001030410-1-8	A	84
380	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001048862-1-6	A	84
381	MARIA ARINEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001089666-1-3	A	84
382	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300247-8-8	H	78
383	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300011-9-2	A	84
384	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor	SEFOR 3	220001034537-1-5	A	42
385	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-1-7	E	84
386	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306131-8-X	A	84
387	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	220001034026-1-4	F	84
388	MARIA CRISTINA DE ALENCAR FIGUEIREDO	Professor	SEFOR 2	220001480474-1-6	A	42
389	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300257-4-1	A	84
390	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001003599-1-2	A	42
391	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001003599-1-2	F	42
392	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306196-6-8	A	84
393	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032238-1-7	A	84
394	MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001090897-1-3	H	78
395	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064687-1-3	A	84
396	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001026833-1-8	A	84
397	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001033237-1-4	A	84
398	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001090705-1-6	A	84
399	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001004732-1-9	A	84
400	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-0-1	A	84
401	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001090604-1-3	A	84
402	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001085638-1-0	A	84
403	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001039961-1-5	E	84
404	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001159299-1-X	A	42
405	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306184-2-4	F	84
406	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300040-6-X	A	84
407	MARIA EDINETE DE LIMA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001089022-1-6	A	84
408	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001032784-1-7	A	84
409	MARIA EZENOR MOREIRA GALVAO	Professor	SEFOR 1	220001038881-1-8	A	84
410	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	E	42
411	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	A	42
412	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001030059-1-7	A	84
413	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	CREDE 1	220001978405-1-2	E	84	
414	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPIANO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001087587-1-9	A	84
415	MARIA IVONETE GONCALVES LOIOLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001078752-1-5	A	84
416	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001085666-1-5	A	84
417	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-0-9	E	84
418	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-3-9	A	84
419	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	A	42
420	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	E	42
421	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001023857-1-6	A	84
422	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300138-6-7	A	84
423	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001039375-1-8	A	84
424	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034303-1-6	A	84
425	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001085635-1-9	A	84
426	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001038948-1-9	E	84
427	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032453-1-4	A	84
428	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-4-3	F	84
429	MARIA REGINA BERNARDO	Professor	SEFOR 2	220001160357-1-8	A	84
430	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306115-1-9	J	59
431	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	A	42
432	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	E	42
433	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034615-1-3	A	84
434	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032763-1-7	A	84
435	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979459-9-3	E	84
436	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	220001074473-1-0	A	84
437	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001030651-1-1	A	84
438	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	SEFOR 3	220001137973-1-5	A	84
439	MARIANA ROCHA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979464-4-2	M	51
440	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001978819-1-X	M	51
441	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-6-0	A	84
442	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300023-2-6	A	84
443	MARTA MARIA AMORA	Orientador Educacional	SEFOR 1	220001024785-1-X	A	42
444	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	SEFOR 3	220001160113-1-2	A	84
445	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor	SEFOR 2	220001979376-7-2	A	84
446	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	E	42
447	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	A	42
448	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	SEFOR 1	220001113674-1-0	A	84
449	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001120951-1-2	A	42
450	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979462-1-3	A	42
451	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979462-1-3	E	42
452	MAYNE EVYLLE CAVALCANTE RAULINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306184-3-2	A	84
453	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS1	CREDE 9	220001306145-3-4	J	59
454	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-1-9	F	84
455	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-9-4	A	84
456	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-9-5	E	84
457	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	A	41
458	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	J	41
459	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-7-8	A	84
460	NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA	Secretária Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-3-3	J	59
461	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretária Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306153-6-0	J	59
462	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-0-8	A	84
463	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306113-7-3	A	84



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
464	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300006-0-9	J	59
465	NEIJLA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001089640-1-7	A	84
466	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001025965-1-2	A	84
467	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	F	38
468	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	J	38
469	NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001113574-1-5	A	84
470	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-0-6	F	84
471	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Professor	SEFOR 2	220001479545-1-7	A	126
472	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001034926-1-3	A	84
473	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306129-9-X	A	84
474	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	A	42
475	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	E	42
476	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Professor	CREDE 1	220001303914-1-1	J	59
477	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306186-7-X	F	84
478	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-9-2	H	42
479	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-9-2	A	42
480	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	A	42
481	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	F	42
482	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	SEFOR 1	220001138255-1-3	A	48
483	PRISCILLA MARIA DE SOUSA SALVINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300005-5-2	F	84
484	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306172-2-3	M	51
485	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306155-9-X	J	59
486	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001073713-1-4	A	84
487	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	A	42
488	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	E	42
489	RAIMUNDO JOAO BOSCO FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001088779-1-2	A	84
490	RAIMUNDO JOSAFA GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032300-1-5	A	84
491	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032148-1-8	A	84
492	RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA	Professor	SEFOR 2	220001114375-1-6	A	2
493	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	M	37
494	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	A	37
495	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	E	42
496	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	A	42
497	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087132-1-9	A	84
498	RENATA AQUINO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300264-2-X	A	84
499	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	SEFOR 2	220001136784-1-3	A	32
500	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001137630-1-1	A	42
501	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-9-8	A	84
502	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001089412-1-1	E	84
503	RIZELDA MONTEIRO LOPEZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979453-7-3	M	51
504	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300252-4-5	E	42
505	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300252-4-5	A	42
506	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306159-9-9	M	51
507	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306151-1-5	A	84
508	RONALT GOMES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001482602-8-4	M	51
509	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-5-6	A	84
510	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	A	41
511	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	J	41
512	ROSALIA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001115624-1-8	A	84
513	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1	220001138024-1-6	F	84
514	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	A	42
515	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	F	42
516	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001079708-1-1	A	84
517	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306187-6-9	A	84
518	ROSEMARY SOARES DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001112134-1-3	A	84
519	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001072595-1-4	A	84
520	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	A	42
521	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	E	42
522	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	SEFOR 3	220001138190-1-7	A	42
523	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306131-1-2	F	84
524	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300145-4-5	A	84
525	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	F	42
526	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	A	42
527	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306157-1-9	G	84
528	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-3-1	E	42
529	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-3-1	A	42
530	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-6-9	A	84
531	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032324-1-7	A	84
532	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-8-4	A	84
533	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001121419-1-2	A	84
534	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300127-6-3	H	78
535	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306176-8-1	M	51
536	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001159957-1-8	J	59
537	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032060-1-7	A	84
538	SILVIA PATRICIA MEDEIROS BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306135-3-8	A	84
539	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3	220001089966-1-X	A	42
540	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121212-1-0	A	126
541	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001043204-1-7	A	84
542	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	A	37
543	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	M	37
544	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300271-5-9	H	78
545	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306133-6-8	F	84
546	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090265-1-7	A	84
547	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001036608-1-8	A	84
548	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120894-1-4	A	8
549	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306161-6-2	E	84

ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
550	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-3-4	M	51
551	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001024810-1-4	A	84
552	SUYANE BARBOSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300251-8-0	A	84
553	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001046677-1-9	A	84
554	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-8-1	A	84
555	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306135-1-1	A	84
556	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001031614-1-2	A	84
557	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306168-0-4	I	84
558	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	A	42
559	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	E	42
560	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306119-3-4	A	84
561	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001090938-1-8	A	84
562	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001137990-1-6	A	42
563	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003554-1-0	A	84
564	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001015281-1-4	A	84
565	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	A	42
566	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	E	42
567	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306191-6-1	A	84
568	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979448-1-4	J	59
569	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090266-1-4	A	84
570	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	H	42
571	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	A	42
572	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161058-1-3	A	42
573	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	F	42
574	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	A	42
575	VANESSA BIANCA GOMES LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300247-2-9	A	84
576	VANESSA JANUÁRIO NEPOMUCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300266-5-9	J	59
577	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300138-7-5	J	59
578	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	220001137664-1-X	A	84
579	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159283-1-X	A	42
580	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	SEFOR 1	220001120275-1-6	A	84
581	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075924-1-8	A	84
582	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	220001137468-1-8	M	42
583	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-8-7	E	84
584	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-7-1	A	84
585	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300125-7-7	A	84
586	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	SEFOR 2	220001979458-6-1	A	84	
587	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-7-9	F	84
588	VIRGINIA MATEUS DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001482581-3-1	J	59
589	VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300261-3-6	F	84
590	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306109-6-2	A	84
591	VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306155-5-7	E	84
592	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	A	42
593	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	F	42
594	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001028367-1-8	E	84
595	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300138-9-1	J	59
596	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001079624-1-X	A	84
597	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001079625-1-7	A	84
598	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306123-9-6	A	84
599	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001979386-1-X	F	42
600	ZEOSTERNO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001112303-1-8	A	84
601	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032014-1-4	A	84

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1554/2024- GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Setembro/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.**

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1554/2024-GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	220001813747-1-6	J	59
2	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	220001812935-3-8	M	51
3	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	220001812867-3-6	J	59
4	ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	220001812894-9-2	S	37
5	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	220001812869-2-2	F	42
6	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	220001812869-2-2	E	42
7	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	220001816358-5-4	A	84
8	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	220001813219-2-2	M	51
9	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	220001813203-3-0	E	84
10	ANDREIA MACHADO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	220001812810-8-4	A	84
11	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	220001813217-9-5	M	51
12	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	220001812206-2-X	J	41
13	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	220001812206-2-X	A	41
14	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	220001814442-4-2	E	42
15	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	220001816358-3-8	E	84
16	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	220001813732-1-3	M	42
17	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	220001812870-4-X	J	59
18	AUDIZIO REIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	220001814345-8-1	H	42
19	AUENDY DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	220001813734-5-0	J	59
20	CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	220001814345-6-5	M	51
21	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	220001812992-6-9	M	51



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
22	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-7-0	A 84
23	DEIVID OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812943-2-1	M 51
24	DEYSE CONRADO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812998-5-4	M 51
25	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-4-7	J 41
26	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-4-7	A 41
27	DIEGO MAGALHAES DOS REIS	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812307-6-5	F 42
28	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001812943-1-3	M 42
29	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811651-5-7	E 42
30	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811651-5-7	A 42
31	EDUARDO SILVA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-4-2	J 59
32	EDYMARIO SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814346-1-1	M 51
33	ELTON VIEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813218-6-8	J 59
34	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	M 37
35	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	A 37
36	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	A 41
37	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	J 41
38	EVANIA MARTINS REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-2-X	H 78
39	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	E 42
40	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	A 42
41	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	E 37
42	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	M 37
43	FRANCIREGEM DA SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816536-8-2	A 42
44	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816594-3-5	A 42
45	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-4-0	M 42
46	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-7-5	M 51
47	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	F 42
48	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	A 42
49	FRANCISCA VITORIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-8-8	M 51
50	FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816558-9-8	M 51
51	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812288-6-8	A 42
52	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816141-6-4	A 42
53	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816141-6-4	E 42
54	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-7-7	M 51
55	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813187-3-5	A 37
56	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813187-3-5	M 37
57	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812182-7-7	E 42
58	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812182-7-7	A 42
59	FRANCISCO MARCIO CAROLINO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-2-5	J 42
60	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001813747-2-4	J 59
61	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-0-3	J 59
62	FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-4-5	J 31
63	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-7-6	J 59
64	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813746-9-4	M 51
65	GABRIEL RIBEIRO BERNARDINO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-3-2	M 42
66	GEISA RIBEIRO FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-7-X	M 51
67	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813205-1-9	M 51
68	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-3-0	M 51
69	GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816334-3-6	A 42
70	HAYDECLUEMA MARIA DE CASTRO HONORATO JUNGES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-5-0	J 59
71	ISADORA MARQUES DE SENA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816714-8-6	F 42
72	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816674-9-7	A 37
73	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816674-9-7	M 37
74	JEAZI FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812932-2-8	S 37
75	JESSICA GRAZIELLE PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001813417-1-0	A 63
76	JOANA D ARC DA SILVA DE ABREU	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812867-4-4	J 59
77	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-6-9	J 31
78	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-9-6	J 59
79	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	A 42
80	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	F 42
81	JORGE MERY FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812181-6-1	A 42
82	JORGE MERY FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812181-6-1	E 42
83	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	E 42
84	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	F 42
85	JOSE MAURO ASSUNCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813752-2-4	M 51
86	JUCELINO DE SOUSA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812999-8-6	M 51
87	JULIANA DE SOUSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-1-8	J 42
88	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	F 42
89	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	A 42
90	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812207-8-6	S 37
91	KESSIA THAIS ALENCAR DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813732-8-0	S 37
92	LARISSA ABREU DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001816488-8-3	J 59
93	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-6-7	M 51
94	LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812895-3-0	J 59
95	LUCIANA FERNANDES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813053-8-2	A 63
96	LUISA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-9-1	M 51
97	LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813119-5-1	J 59
98	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	SEFOR 3	222001813134-4-X	A 63
99	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812828-2-X	A 84
100	MANOEL RICARDO GOVEIA BARACHO	PROF CTPD BACHAREL	SEFOR 2	222001812811-0-6	A 42
101	MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001814012-3-3	A 84
102	MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816561-9-3	F 42
103	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812992-7-7	J 59



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
104	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812252-6-5	F 84
105	MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812304-2-0	F 84
106	MARIA DAS GRACAS FRANCA SALES	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001813051-2-9	A 41
107	MARIA DAS GRACAS FRANCA SALES	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001813051-2-9	J 41
108	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816801-4-0	A 84
109	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814427-9-7	J 42
110	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	F 42
111	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	A 42
112	MARIA FRANCILENE MEDEIROS MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812278-4-5	A 42
113	MARIA IRANILDA MENESSES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816781-0-3	J 41
114	MARIA IRANILDA MENESSES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816781-0-3	A 41
115	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	A 42
116	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	F 42
117	MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-3-1	A 84
118	MARIA LAURIMAR DE SOUZA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816342-9-7	A 84
119	MARIA LEIDIANE FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	SEFOR 2	222001816116-6-1	A 31
120	MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001812193-8-9	J 31
121	MARIA ROSALI FARIAZ RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816340-3-3	A 84
122	MARIA SANDRA LUCIA RABELLO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812956-4-6	M 51
123	MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816330-3-7	A 84
124	MARIA VALDETE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001813862-3-4	A 63
125	MARILIA COLARES PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812953-7-9	M 51
126	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	A 42
127	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	E 42
128	MARTA MARRY DE SENA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813099-8-1	A 42
129	MARTINS FERNANDO CASTRO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001816217-0-5	F 42
130	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813204-5-4	E 42
131	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814510-2-8	A 42
132	NADYLLA REGIS XAVIER DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001816292-8-5	J 42
133	NAIRTON VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-5-4	M 51
134	NATALIA DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-8-8	J 59
135	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	A 42
136	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	E 42
137	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-3-4	S 37
138	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811609-4-5	A 42
139	PEDRO FELIPE SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001816310-2-6	A 84
140	RAFAEL LIMA ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811622-3-9	J 59
141	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814442-9-3	E 42
142	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814442-9-3	H 42
143	REGIANE GALENO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001816545-1-4	A 63
144	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	A 37
145	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	M 37
146	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	E 42
147	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	A 42
148	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-1-8	J 59
149	ROSLINA BARROSO MATOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816131-0-9	J 41
150	ROSLINA BARROSO MATOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816131-0-9	A 41
151	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-5-X	M 51
152	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-8-X	A 41
153	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-8-X	J 41
154	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-2-X	M 51
155	SILVELENA MELO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-7-4	A 84
156	SOLANGE SUELY MOREIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813000-7-0	M 51
157	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813396-5-1	J 42
158	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811579-6-0	F 42
159	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811579-6-0	A 42
160	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812880-8-9	A 84
161	VALCLER DE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812936-2-7	M 51
162	VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD PEDAG	CREDE 9	222001813232-3-2	M 42
163	VALDICLEIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-0-9	M 51
164	VALEVSKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816336-4-9	A 84
165	VIVIANE FARIAZ RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-8-9	M 51
166	YAUSHA ARAUJO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813054-9-8	A 84

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1555/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.104120/2024-93, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, da servidora **ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA**, matrícula 13809712, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 22 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1556/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.086409/2024-13, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria Nº0010/2024 – GAB, datada de 05 de janeiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2024, que autorizou O AFASTAMENTO para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, a servidora **ELIENAI DE SOUSA LIMA ALVES**, matrícula 30236114, lotada na EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES e EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, desde 25 de junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1561/2024-GAB.**

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1390/2024-GAB, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COM A CATEGORIA, A CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL E A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, NOS TERMOS DO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Corrigir no Anexo Único da PORTARIA Nº 1390/2024-GAB, de 12 de agosto de 2024, publicada no DOE de 14/08/2024, o número de cargos da escola relacionada e nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Permanecem inalterados os cargos dos demais estabelecimentos de ensino público do Estado, ressalvadas as alterações promovidas nesta Portaria.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1561/2024 – GAB, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	CARGOS			
					DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	Crede 1	ITAITINGA	23000282	EEEPPPL DE ITAITINGA (a denominar)	1	2	2	5

**LEGENDAS:**

DNS3 – DIRETOR(A) ESCOLAR

DAS1 CE – COORDENADOR(A) ESCOLAR

DAS1 SE/AF – SECRETÁRIO(A) ESCOLAR E ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)-FINANCEIRO(A)

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 2461/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JOAO BATISTA SIQUEIRA JACINTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Itarema - Escola Indígena Tremembé Joventino Gabriel Félix (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 2470/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa - Escola Indígena de Monsenhor Tabosa (nível II) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 2481/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, ALRENI DE ALMEIDA SANTOS RABELO**, a partir de 01 de Setembro de 2024, para o exercício no(a) Crateús - Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 2482/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, LOURENA KLEBIA ALVES GOMES**, a partir de 19 de Agosto de 2024, para o exercício no(a) Fortaleza - R5 - EEFM José Leopoldino da Silva Filho (nível B), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 2483/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CRISTIELE CARNEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itarema - Escola Indígena Tremembé Joventino Gabriel Félix (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 2484/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANA CLECIA DOS SANTOS HENRIQUE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itarema - Escola Indígena Tremembé de Tapera (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 2485/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Poranga - Escola Indígena Jardim das Oliveiras (nível II) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA CC 2486/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA LUZINEIDE DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - Escola Indígena Marcelino Alves de Matos (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2487/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GISLÂNIA DE FREITAS SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maranguape - EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2488/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LORENA MARIA FIDELIS FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2489/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** MARIA JAKELINE DE SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Parambu - EEMTI Ana de Siqueira Gonçalves (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2490/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** MARIA LUCELIA JACINTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Itarema - Escola Indígena Tremembé José Cabral de Sousa (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2491/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** MILENA VERAS MATIS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEM Professor Arruda (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2492/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** REBECA CARVALHO CELEDONIO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaruana - EEMTI Manuel Sátiro (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2493/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** VALERIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itarema - Escola Indígena Tremembé José Cabral de Sousa (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2495/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, MAYKO ANDRADE GOMES , a partir de 21 de Agosto de 2024, para o exercício no(a) Fortaleza - R4 - EEFM Figueiredo Correia (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2496/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA , a partir de 02 de Setembro de 2024, para o exercício no(a) Horizonte - CCI - Unidade Horizonte, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.101303/202457 IG: 1336430**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA TEMPO INTEGRAL NEUSA ARAÚJO MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0092-62, crede 7 - Santa Quitéria/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ROZENI LIRA ALVES; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DO CEARÁ - AGROPAC**, inscrita no CNPJ sob nº 30.045.789/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jaqueline Sousa Uchoa; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 31/05/2023, de acordo com o processo nº 22001.101303/2024-57 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de agosto de 2024 até 26 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rozeni Lira Alves - CONTRATANTE, Jaqueline Sousa Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JEHOTTON EMANOEL ADRIAON DA SILVA, 02- ANA PAULA DOS SANTOS COSTA. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.096254/202423 IG: 1336253**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, CREDE 2 - Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **PEDACIM DU CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/08768 e Termo de Participação nº 20240012 publicado no DOE de 19/06/2024 e de acordo com o processo nº 22001.096254/2024-23, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 02 – ITAPIPOCA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.298,40 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), que representa 24,98% (Vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regina Carla Rodrigues Barros, 02- Claudemir Pinto Sampaio. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 327/2024/NUP 22001.099816/2024-91 - IG: 1330447000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.750.350/0001-54, estabelecida na Rua Marquês de Montalvão, 250, Bairro Luciano Cavalcante CEP: 60811-225, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Wladya de Araújo Vasconcelos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 35 - (EEMTI MARCONI COELHO REIS – CASCAVEL), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463 e o Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 927.760,00 (novecentos e vinte sete mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.50 09100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.209 74.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE – WLADYA ARAÚJO GOURMET – Empresa WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA . Fortaleza 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO Nº450/2024/NUP 22001.075798/2024-51**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 09.399.065/0001-26, estabelecida na Rua José Capistrano,1432 – Combate – Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 272.840.503-49 e RG nº 20084010660, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 13 (EEMTI MENEZES PIMENTEL – POTENGI), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e Termo de Dispensa de Licitação nº 106/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728 e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 106/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva,



na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 832.720,00 R\$ 832.720,00 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e vinte reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da educação Contratante JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA Empresa M S Sousa & Miranda Alimentação - LTDA Contratada e Testemunhas: Testemunhal: ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 496/2024/NUP 22001.095760/2024-03 - IG: 1336429000 - SACC: 1334470

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Inês Brasil, nº298, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346/SSP-CE, e do CPF nº 101.762.164-05, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção predial preventiva e corretiva** na EEMTI LÍDIA BEZERRA, no Município de Saboeiro/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. Os prazos de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses após sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 364.123,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.02.4 49051.1.5449200000.1 Chave reduzida: 20394. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - Empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.039031/2024-69/IG-1312808

CONTRATANTE: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS,Distrito de Balseiros, S/N , C E 1 8 9 , K M 1 9 , Município de Ipueiras/CE, CEP: 62.230-000, Telefone: (88) 3685-9211, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0814-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Lucélia Galvino de Souza Otaviano CONTRATADA: FRANCISCO SILVA DA COSTA, RG: 2019100178-8, CPF: 162.599.713-20, residente no Distrito Balseiros dos Sabinos, S/N, Município de Ipueiras/CE, CEP: 62.230-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009,da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Ipueiras-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 – 12634 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Lucélia Galvino de Souza Otaviano - CONTRATANTE – Francisco Silva da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOÃO MARCOS PORFIRIO FERREIRA, 02-JÚLIO CESAR ALVES MARTINS. Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.062283/2024-91/IG-1321513

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, estabelecida à Rua Cap. Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, CEP 62980-000 Telefone (88) 3428-5021, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA: JOSÉ NETO DE LIMA, situado no Sítio Recanto, Zona Rural, município de Iracema/CE, CEP 62980-000 inscrito no CPF sob n.º 589.019.903-00, e RG 2017045147-4, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009,da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 3932 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Valderlane Lira de Oliveira - CONTRATANTE – JOSÉ NETO DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Samuel Freitas de Carvalho , 02-Dalila de Queiroz Ferreira . Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.061043/2024-70/IG-1333989

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua Henrique Martins, nº260, Bairro Sítios Novos, Município de C a u c a i a /CE, CEP Telefone (85)98120-2462, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0129-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA- COPASB, situado na Travessa Tobias Correia, n.º 151, município de Caucaia/Ce, CEP 61.602-060 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 / 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caucaia-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.032,60 (quatro mil e trinta e dois reais



e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 PORTARIA 02, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRENA KESSIA DUARTE MAIA, 02-LINDERSON GOMES MIRANDA. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086347/2024 40 IG 1332232

CONTRATANTE: EEMTI LIONS JANGANDA – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Goretti Braga dos Santos CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Andresson Araújo Gonzaga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios** - PNAE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16831, Termo de Participação nº 2024/019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16831 e Termo de Participação nº 2024/19, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta reais) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.784,00 (Vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Goretti Braga dos Santos CONTRATADA - Andresson Araújo Gonzaga e TESTEMUNHAS: 1 - Pâmela Macêdo França da Silva 2 - Heveline Domingos do Nascimento Florêncio, Fortaleza 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1080720/2024 59 IG 1327114

CONTRATANTE: EEMTI Moema Távora – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0414-09, neste ato representada(o) por Fabíola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL -ME, CNPJ: 26.237.146/0001-49, MUNICÍPIO: CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01285, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01285 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.838,85 (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS CONTRATADA - LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS: 1 - WILLIAM DOS SANTOS LACERDA SILVA 2 - ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS, Fortaleza 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104278/2024-63 - IG: 1334585

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho d'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA: CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.325.496/0001-31, com sede à Rua 8, n A - Mondubim, Fortaleza – CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ MATERIAL DE EXPEDIENTE**, destinado a atender as necessidades da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – Olho d'Água da Bica - Tabuleiro do Norte, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12564 e Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12564 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Valderino Aires de Oliveira - CONTRATANTE – CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082902/2024-64/IG-1326963

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO, situada na a Av. Frei Cirilo, N° 800 – BR-116, KM 05 – Bairro: Cajazeiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2066, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0541-36, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral e Escolar, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA: OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.333.345/0001-68 com sede à Rua Monaco, nº 321, SL-4, CEP 60710-590, Bairro Parangaba, Município Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo representado neste ato pelo Sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GENEROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15633, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência 13/2024 e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15633, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência 13/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15633 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do



contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.665,16 (Nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA, 02-LUCIANA SANTOS DIAS ARAÚJO . Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104674/2024 91 IG 1332797

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO – CREDE 01 - Maracanaú CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, neste ato representada(o) pelo MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: ATHOS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES, Fortaleza /CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº48.481.142/0001-44, representado neste ato pelo Sr. Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 2024.3**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07409, Termo de Participação nº 2024/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13181 e Termo de Participação nº 2024/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.727,00 (Sete mil, setecentos e vinte sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA - Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Juliana Da Silva Pereira 2 - Samuel Brito de Oliveira, Fortaleza 29 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096135/2024-71 - IG: 1334338

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES-ME, com sede à Rua Sítomílio Monteiro, nº 372- loja 05, Bairro Centro, Município Canindé -CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9 9689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. LEONARDO FERRREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19512 e Termo de Participação nº 0009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19512 e Termo de Participação nº 0009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.570,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – LEONARDO FERRREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102160/2024 09 IG 1327379

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ANCHIETA, situada na Rua Antônio Gomes Bessa, Nº 60, Bairro Parque Iracema, Município de Maranguape/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - inscrita no CNPJ sob o nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EEMTI ANCHIETA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12228, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12228 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação,na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.169,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA - FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO 2 - EDVANIA DE ARAUJO ROCHA, Fortaleza 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082089/2024-22/IG-1327742

CONTRATANTE: EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, situada na Avenida Salmito Ferreira de Almeida, 1150, bairro Cruzeiro inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0350-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: LOJAS FALC PAPELARIA EIRELI, com sede na Rua Francisco Bezerra,625, Centro – Guaraciaba do Norte/CE CEP: 62380-000 Fone: (88) 99963-0454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.405.119/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alexandre Lopes Cavalcante. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação dos Serviços de Terceiros – Festividade e Homenagens**, nas condições



estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15388, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15388, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15388 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 – 28089. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE – Francisco Alexandre Lopes Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANNE SORAYA RODRIGUES GOMES, 02-LUCAS BARBOSA DE MELO. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.094845/2024-66/IG-1335411

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA LEAL TEIXEIRA, situada (o) na Rua Manoel da Silva Leal, S/N – Distrito de São Paulinho, no Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822- 61, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA – CNPJ: 11.977.190/0001-18 com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687, SALA 07 - ALDEOTA, Município de FORTALEZA-CE Cep 60.150-161, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19191, Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19191, Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19191 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RINA MESSIA ALVES MARTINS, 02-SIRLANIA MARIA FERREIRA. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001090226/2024 01 IG 1334454

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGÍO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF - Antônio Bezerra – Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85 - Amontada - CE, representada neste ato pelo Senhor Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17906, Termo de Participação nº 20240027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17906 e Termo de Participação nº 20240027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado do a partir da data de publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado do a partir da data de publicação do DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CÉLIA DOS SANTOS BARROSO 2 - PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES, Fortaleza 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062848/2024-31/IG-1333296

CONTRATANTE: EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO, situada(o) na Rua CEL Francisco de Matos Brito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES ALVES, com sede AV: Torreón,nº 1533 Bairro Parque Guadalarara, Município de Caucaia-CE, CEP: 62.650-350, Fone: (85) 996081207, inscrita no CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO MAGALHÃES ALVES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 20240004 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GUARAMIRANGA- CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 451,20 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 20416. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE – RODRIGO MAGALHÃES ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ADRIANO QUITERIA FURTADO, 02-DAVID WAYNEDA CRUZ SILVA. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10681.632024/06/1G-1333378**

CONTRATANTE: EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, situada(o) na RUA MONSENHOR SOLON nº248, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0049-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: **F & L COMÉRCIO E SERVIÇO** com sede na R JOSE PIRES CHAVES 692 / CENTRO / URUBURETAMA / CE / 62650-000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de locação de veículo** para transporte de professores da EEM LUIZA BEZERRA DE FARIA nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11981, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11981, Termo de Participação nº 20240018 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tururu-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.237,90 (Trinta mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 12668. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS- CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Jeovane do Nascimento, 02-Francisco Gilvan Soares Rodrigues. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001071105/2024 51 IG 1327379**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ANCHIETA - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001- 85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EEMTI ANCHIETA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12228, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12228 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação,na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.468,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - EDVANIA DE ARAUJO ROCHA 2 - MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO, Fortaleza 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 2200102253/2024 25 IG 1327379**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ANCHIETA - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, Ibicuitinga- Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pelo Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EEMTI ANCHIETA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12228, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12228 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação,na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO 2 - EDVANIA DE ARAUJO ROCHA, Fortaleza 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001045088/2024 05 IG 1332513**

CONTRATANTE: A(O) Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira Oliveira – no Município Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0836-67, neste ato representada(o) pelo RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **G2 CONSTRUÇOES LTDA**, com sede na AV ENG LEAL LIMA VERDE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.552.807/0001-87 - representado neste ato pelo Glauber Jansen de Sousa Esmeraldo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art.



94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 62.066,77 (sessenta e dois mil sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259.. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA CONTRATADA - Glauber Jansen de Sousa Esmeraldo e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZA HELENA MARTINS LIMA 2 - MARIANA SALES DE SOUSA, Fortaleza 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099246/2024 39 IG 1335511

CONTRATANTE: Escola EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS - CREDE 14 - Município de Senador Pompeu/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0340-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pela FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA - MUNICÍPIO DE IGUATU/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ: 19.022.158/0001-90, representado neste ato pela Sra MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19917 e Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19917 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Pompeu/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 150 (cento e cinquenta dias), contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta dias), contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA CONTRATADA - MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARCIONILIA ALENCAR 2 - LAWANSIER LOBO DE LIMA FILHO, Fortaleza 27 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº35/2024 - NUP Nº22001.104161/2024-80

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Pareceres Jurídicos nºs 10390/2024 e 010405/2024, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.924.588/0001-93, totalizando o valor de R\$ 6.754.926,52 (seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 14/04/2024 a 31/07/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 28 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 29 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº36/2024 -NUP Nº22001.104993/2024-04

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 36/2024 NUP Nº 22001.104993/2024-04 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 10397/2024, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa a **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 12.285.169/0001-14, totalizando o valor de R\$ 3.073.650,20 (Três milhões, setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 05/05/2024 a 31/07/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 28 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 29 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº37/2024 - NUP Nº22001.106108/2024-13

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 10480/2024, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.924.588/0001-93, totalizando o valor de R\$ 948.607,58 (nozecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 22/05/2024 a 31/07/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 30 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 30 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.056067/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR OSires PONTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) EDILSON MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 22200181281920, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056067/2024-15. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.083154/2024-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS**, matrícula nº 22200181649863, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/06/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.083154/2024-37. Fortaleza, 13 de junho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.079303/2024-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 22200181556970, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079303/2024-63. Fortaleza, 31 de maio de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/ CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.083095/2024-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIVINA MONTEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMANUELLA NOGUEIRA CLEMENTINO**, matrícula nº 2220018162898X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.083095/2024-05. Icô, 07 de junho de 2024. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.075355/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO**, matrícula nº 22200181663092, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075355/2024-61. Fortaleza, 17 de maio de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.068116/2024-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181161321, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068116/2024-54. Fortaleza, 30 de abril de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.076428/2024-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP VALTER NUNES DE ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **OSMAR BERNARDES DA SILVA**, matrícula nº 22200181664331, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076428/2024-31. Araripe, 22 de maio de 2024. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.039122/2024-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE LUÍS FILgueiras, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SWENYA KELLEN CORDEIRO FEITOSA CRUZ**, matrícula nº 2220018129847, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas,



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039122/2024-02. Nova Olinda, 01 de março de 2024. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.046886/2024-46**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DA BAHIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOELSON DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 22200181328153, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046886/2024-46. Crato, 04 de março de 2024. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.072073/2024-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAQUEL GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 22200181631743, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 26/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072073/2024-10. Fortaleza, 26 de abril de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.037213/2024-03**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ADELIA ALENCAR BRASIL, matrícula nº 22200181394717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037213/2024-03. Crato, 28 de fevereiro de 2024. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO**

**NUP: 22001.088161/2024-25**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 2200054906/2024-52, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Empresa B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS – ME, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°206/2023**, publicado no D.O.E., de 12 de Julho de 2024, página 109, em virtude de publicação em duplicidade, permanecendo o DOE do dia 09 de Maio de 2024, página 42. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

#### **SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORATARIA N°037/2024** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CÉSAR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000017-X, desta Secretaria do Esporte, a **vijiar** à cidade de Hidrolândia – CE, no dia 26/08/2024, a fim de representar o secretário na inauguração da Areninha dessa cidade, concedendo-lhe meia diárias , no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Francisco Igor Almeida Rufino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°003/2024/SESPORTE**

CEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEPORTE CESSÃO: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS OBJETO: pela presente CESSÃO, a SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ **transfere**, a título precário e não oneroso, para a CESSÃO, a posse do bem público correspondente ao espaço das Lojas 11, 12, 13, 14, 15 e 16, localizadas no Estádio Arena Romeirão, em Juazeiro do Norte-CE, conforme planta térrea anexa ao Termo de Cessão, acostado no processo administrativo NUP 47001.010082/2024-30, permanecendo a posse indireta do bem com o CEDENTE, pretendendo fornecer espaço na Arena Romeirão para fins de ampliação da Loja da Central de Artesanato do Ceará (CeArt) que funciona no local, política pública de incentivo e valorização do artesanato cearense, realizada por meio da Secretaria da Proteção Social FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Cessão de Uso, objeto deste instrumento, rege-se pelas normas de Direito Público, notadamente com base no artigo 2º e 184 da Lei 14.133/21 VIGÊNCIA: a presente Cessão de Uso de Bem Público, entrará em vigor a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, com vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes FORO: Fortaleza/CE, DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024 DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024 SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Sandro Camilo Carvalho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SPS SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza/CE , 28 de agosto de 2024.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DA FAZENDA

## ATO DECLARATÓRIO N°79/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 292,293,297,298 e 299 /2024 (publicado no D.O.E. de 29/07/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertart o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DÉ EXECUÇÃO, em Agua Fria, 19 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°79/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)292,293,297,298 e 299/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.262.735-0	VELOEXPRESS TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA
02	06.560.515-2	ANTONIO GARCIA DA ROCHA 49186507320
03	06.233.617-7	DUCONDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04	06.760.476-5	JOSE CARLOS CIRYACO RODRIGUES SANTOS NETO- ME
05	06.134.654-3	BRILHANTE COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°81/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319 e 320/2024 (publicado no D.O.E. de 01/08/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertart o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DÉ EXECUÇÃO, em Agua Fria, 19 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°81/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)312, 313, 314, 315, 316, 317, 319 e 320/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.551.993-0	MOREIRA COMERCIO DE GAS LTDA ME
02	07.184.187-3	54.637.682 RICARDO ROLIM SALES
03	07.158.515-0	CORPORATE SERVICO DE MANUTENCAO LTDA
04	06.095.988-6	GML ALIMENTOS LTDA
05	06.238.734-0	NIELSON LUAN FERNANDES DO VALE
06	06.428.915-0	ATUAL GRAFICA LTDA
07	07.089.167-2	LEAO E FOLHA COMERCIO E SERVICOS PARA TELEFONIA LTDA - EPP
08	06.763.192-4	30.553.032 HAN德ERSON DE OLIVEIRA DE LIMA
09	07.160.472-3	HELVERTON NOGUEIRA UCHOA - ME
10	06.420.606-8	ADAIZIO SILVEIRA DE SOUSA
11	06.329.830-9	42.286.335 THYARA MOTA BARCELLOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°83/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertart o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DÉ EXECUÇÃO, em Agua Fria, 28 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°83/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)84/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.084279-5	ALIA REBECCA ALMEIDA MUNIZ DE OLIVEIRA 03163746365
02	07.082156-9	EVOLUXO JEANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03	07.030105-0	FELIPE MENDONCA REIS 03763525319
04	06.209971-0	FELIPE MURATORI DE MENEZES 05379223346
05	07.089832-4	FERNANDA CAROLINE PITOMBEIRA DA SILVA 06723653327
06	06.996066-6	FERNANDA CATARINA FURTADO VALENTE 62685813349
07	07.009263-0	FRANCISCA ANDREA DA SILVA 01546709363
08	06.159820-8	FRANCISCA WAGNA DA SILVA GOMES 00277772354
09	06.415481-5	FRANCISCO ANTONIO LIMA OLIVEIRA 34444203234
10	07.066890-6	FRANCISCO ANTONIO XAVIER FERREIRA 38877171391
11	06.472437-9	FRANCISCO BLENO FERREIRA OLIVEIRA
12	07.014561-0	FRANCISCO CARLOS ARAUJO SILVA 03164133308
13	06.145933-0	FRANCISCO CERSA JUREMA FERREIRA 03713157359
14	06.117948-5	FRANCISCO DAVY BARBOSA SILVA 62327680352
15	06.770575-8	FRANCISCO DE ASSIS INACIO DA SILVA 08045379413
16	06.175075-1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA 58201165349
17	07.058724-8	FRANCISCO HONOFRE MONTEIRO
18	06.255792-0	FRANCISCO IVANILDO FEITOSA SOUSA 00290558301
19	06.302103-0	FRANCISCO LUCAS FERREIRA LIMA 60402277376
20	07.017901-8	FRANCISCO LUIS DE MESQUITA AZEVEDO 01546435301
21	06.470349-5	FRANCISCO MARCOS HENRIQUE RABELO DA SILVA 06910465300
22	06.157923-8	FRANCISCO NIVARDO LOPES 86871889353



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
23	07.004346-9	FRANCISCO RAFAEL BATISTA DA SILVA 06228211307
24	06.240567-5	FRANCISCO WERLEN DA SILVA ROCHA 03037000333
25	06.954064-0	GEORGES EMILE KAHWAJI 16219811852
26	07.127878-8	GIRLANI MAIA NOBRE MARTINS
27	06.799912-3	GLEDCIANE GOMES VIEIRA 03932327357
28	06.227514-3	GUSTAVO BATISTA RODRIGUES 60983806357
29	07.050364-8	IAGO SILVA SOUSA 06092955350
30	06.798627-7	IETE AZIN 06060196349
31	06.250733-8	IGOR BEZERRA DE PAULO 04423057379
32	07.086809-3	IGOR GADELHA SANTIAGO 04716046311
33	06.301191-3	IONE MUNIQUE BENTO MAIA 02323314300
34	06.941100-0	ISRAEL SILVA DOS SANTOS 60749331380
35	06.486847-8	IZALTINA SENA DOS PRAZERES 13979213587
36	07.076240-6	J. C. BANAS BAR LTDA
37	06.448287-1	JAILTON EMIDIO PINHEIRO DE ALENCAR 01292029323
38	06.441789-1	JAIME SILVA DOS REIS 03313576311
39	06.929673-1	JAMES DA SILVA FERREIRA 03612898396
40	06.442149-0	JAMES DEAN CLEMENTE DE SOUSA 58932712387
41	06.496768-9	JAMILY DE SOUSA GONCALVES DA COSTA 02482131308
42	06.704243-0	JANIE DE OLIVEIRA AZEVEDO 71339086387
43	06.262577-2	JARDENIA DE ALMEIDA LIMA 05136889357
44	07.029986-2	JEFFERSON LOPES DE QUEIROZ 65741021387
45	06.444667-0	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 97416460387
46	07.003599-7	JESSICA FELIX RODRIGUES 06130270356
47	06.737065-9	JESSICA FREITAS DOS SANTOS 05695218314
48	07.009135-8	JIDLAFÉ LOPES BRUNO 07239311350
49	06.488676-0	JOANA DARC MOURA DE ALMEIDA 57411557315
50	07.020053-0	JOANA PAULA DE SOUZA LINHARES 00248883380
51	07.077212-6	JOAO VICTOR DA SILVA 62025973306
52	06.770556-1	JOAQUIM GREGORIO NETO COSTA 30952670372
53	07.058158-4	JOCELINO ALVES GOMES 06569310356
54	07.065408-5	JOICI APARECIDA WALTER 36085736827
55	06.654111-5	JORDANIA CANUTO DE OLIVEIRA 03480953336
56	07.094610-8	JORGE DOS SANTOS JUNIOR 05485136435
57	06.225271-2	JOSE ALEXANDRO FREITAS DE LIMA 60059651318
58	06.231352-5	JOSE DO CARMO DOS SANTOS 44579110382
59	06.687349-5	JOSE ELISMAR DE ALMEIDA CUNHA FILHO 04008361308
60	06.258233-0	JOSE FABIO DE LIMA 04459162300
61	06.942751-8	JOSE JAYLTON SAMPAIO BRINDEIRO 04304561316
62	06.771123-5	JOSE MAIRTON MATIAS MONTEIRO 01333867328
63	06.743171-2	JOSE VICTOR FERRER BEZERRA LOUREIRO 61134530307
64	07.003624-1	JOSE WELLINGTON MATOS DE SOUZA JUNIOR 60383044367
65	06.338330-6	JOSEFA CLAUDELANIA DE OLIVEIRA LIMA 00304270377
66	06.543672-5	JOSIANE SOUZA DE OLIVEIRA 01786872358
67	06.332070-3	JULIANA ALVES DOS SANTOS 61544074328
68	06.168380-9	KATIANE DOS SANTOS COSTA 05301044311
69	06.444395-7	KATILENE DA SILVA 60005746302
70	07.059999-8	KLEPIO RODRIGUES DE LIMA 38083388300
71	06.199828-1	L M ALVES DA SILVA O IRMAO - ME
72	07.024987-3	LARA ALENCAR CAMPOS 67212905372
73	07.081345-0	LARISSA KAREN DA SILVA AGUIAR 07174907342
74	06.986920-0	LEONARDO FERNANDES DINIZ 02676838393
75	06.144390-5	LEONARDO MENDES LOUZADA 00915862328
76	07.094467-9	LEONARDO WILKER COUTO DINIZ 60357264371
77	06.662372-3	LEYBERSON DE LIMA MOURA 03177490309
78	07.052726-1	LIDIANA CARNEIRO MORORO PINHEIRO 03413684310
79	07.014148-7	LILIAN CRISTINE DE ARAUJO SAMPAIO 74827790353
80	06.425433-0	LINDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO 00028551354
81	07.084051-2	LINDOMAR SOARES DA COSTA 60315327359
82	07.093131-3	LP MOVEIS PROJETADOS LTDA
83	07.050959-0	LUCAS LIMA DOS ANJOS 01595693386
84	06.662976-4	LUCAS YURI SOARES DE OLIVEIRA 05963023394
85	06.462314-9	LUIS KELVY COSTA SILVA 03488218325
86	07.045928-2	LUISIANA CRISTINA SOUSA FROTA 61339679353
87	06.169096-1	LUIZ BATISTA DA SILVA 14109166349
88	06.254074-2	LUIZ CELIO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO 32878800206
89	06.490294-3	LUIZA LARA SILVEIRA EUFRASINO DE PINHO 04860509390
90	06.742170-9	LUSIA LEITE BEZERRA BRANDAO 29626112816
91	07.070957-2	MARCELA MORENO RABELO 07249382306
92	07.069424-9	MARCELO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES 63381125320
93	06.463446-9	MARCIANO LIMA DOS SANTOS 03270865309
94	06.761222-9	MARIA AURELIA MARTINS PEREIRA 02920754300
95	07.005133-0	MARIA AUSENIR HOLANDA 47869372315
96	06.763197-5	MARIA DAS GRACAS SILVA MORAIS 01449738397
97	07.036487-7	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES LIMA RIBEIRO 21078700397
98	06.561758-4	MARIA EDINAURA DE LIMA 66681014372
99	06.327793-0	MARIA EDLANGELA PINHEIRO RIBEIRO 62066784311
100	07.067267-9	MARIA ELIZABETE DOS S GONCALVES LANCHONETES E SIMILARES



### ATO DECLARATÓRIO Nº85/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 321,323,324,325,327,328,329,330/2024 (publicado no D.O.E. de 08/08/2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 27 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº85/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)321,323,324,325,327,328,329,330/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.140.868-1	JT3 LTDA - EPP
02	06.526.532-7	GALL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
03	07.197.329-0	G. T. MAGALHAES LTDA - ME
04	06.798.784-2	M. B MOBRE LTDA
05	06.638.101-0	MARADONA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
06	06.622.446-2	4YOU AUTOMOVEIS LTDA
07	06.939.593-4	LUIZ CARLOS TOLEDO 47807547804
08	06.409.959-8	FEIJÓ COMERCIO DE GLP LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0024/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 28 de agosto de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0024/2024, DATADO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.104.178-8	A S J TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
02	07.186.740-6	ASA BRANCA TRANSPORTES LTDA - ME
03	07.192.286-5	JC TRANSPORTES LTDA - ME
04	07.193.168-6	JF FILHO TRANSPORTES LTDA - ME
05	06.652.566-7	LUCIANO DE OLIVEIRA SOARES TRANSPORTES - ME
06	06.434.263-8	MAURICELIO DA SILVA
07	06.796.835-0	MLJ SERVICOS TRANSPORTES LTDA - ME
08	07.193.173-2	TOD TRANSPORTES LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0039/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 27 de agosto de 2024.

José Junior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.037.257-8	ALSANIE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREALIS LTDA
02	07.085.326-6	ENMESSON DE BRITO OLIVEIRA
03	07.120.124-6	FAZENDA AGROPECUARIA BARRETO S A
04	07.091.813-9	FAZENDA SANTA MONICA LTDA - EPP
05	06.947.893-7	FRANCISCO AILDON DE SOUSA CAVALCANTE MICROEMPRESA
06	07.006.857-7	FRANCISCO CLAUDEMIR CAETANO DE CASTRO - ME
07	07.050.678-7	M R C F COMBUSTIVEIS LTDA
08	07.126.577-5	PARNASIO PARTICIPACOES S/A
09	06.937.866-5	QUIXADA COMERCIO DE GAS LTDA
10	06.866.440-0	R. RODRIGUES PESSOA MICROEMPRESA
11	06.917.528-4	SISTICON ASSESSORIA & CONTABILIDADE LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº116/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que o **SUJEITO** passivo nominado no anexo único deste edital, fica **INTIMADO** para no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomar conhecimento da decisão proferida pela 2ª Instância. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação por parte da Procuradoria-Geral do Estado, fica extinta a relação contenciosa, em virtude da quitação do crédito tributário. Fortaleza – Ce, 23 de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº116/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A	06.973.440-2	1/202103063	PARCIAL PROCEDENTE
CREMER S/A	06.301.322-3	1/202306008	PARCIAL PROCEDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº101**, de 26 de agosto de 2024.**DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA FINNS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS n.º 03/2023, de 24 de janeiro de 2023, que prorroga, até 31 de dezembro de 2024, as disposições do Convênio ICMS n.º 123/2022, de 09 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a alteração do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) que passará a ser R\$ 5,0539, a partir de 01/09/2024, conforme ATO COTEPE/PMPF Nº 20, de 22/08/2024, publicado no DOU de 23/08/2024; RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, o percentual de 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1.º de setembro a 30 de setembro de 2024.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº102**, de 27 de agosto de 2024.**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº64, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº102, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n.º 64, de 19 de dezembro de 2018, a Instrução Normativa n.º 102, de 23 de novembro de 2022, e a Instrução Normativa n.º 10, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 64, de 19 de dezembro de 2018, passa a vigorar com o acréscimo do subitem 104.4, nos seguintes termos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
104	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
104.4	CE050014 Débito especial ICMS - autorregularização decorrente de monitoramento fiscal	01/01/2019	(...)

Art. 2.º A Instrução Normativa n.º 102, de 23 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acréscimo do art. 6.º-A:

“Art. 6.º-A. A análise do processo de autorregularização de que trata esta Instrução Normativa será efetuada por meio de monitoramento fiscal ou procedimento administrativo, devendo ser observado o seguinte:

I – a autoridade fiscal deverá zelar pelos princípios da boa-fé e da segurança jurídica, preservando a espontaneidade do contribuinte;

II – não poderão abranger o descumprimento de obrigação tributária quando houver indícios de que o processo esteja relacionado com conduta comissiva ou omissiva que se relacione com práticas voltadas a favorecer a ocultação ou a dissimulação da natureza ou origem de valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal;

III – a autoridade fiscal responsável pela análise do processo poderá, a seu critério, solicitar ao contribuinte, quando for o caso, a apresentação:

a) de contratos de prestação de serviços, comprovantes de transações financeiras ou outros documentos, inclusive bancários, os quais atestem a origem do ingresso das receitas omitidas, diretamente relacionadas com as operações e prestações irregulares;

b) relativamente às prestações de serviços de comunicação, além dos documentos previstos no item 1 desta alínea, de contratos de interconexão de rede, contratos e documentos fiscais relativos às aquisições de links de internet, bem como outros documentos que comprovem a viabilidade da efetiva prestação dos serviços;

IV – à denúncia espontânea aplicar-se-ão, no que couber, os procedimentos previstos na Instrução Normativa n.º 10, de 24 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Relativamente ao disposto no inciso II do caput deste artigo:

I – sem prejuízo de outras hipóteses, constituem indícios da ocorrência de ilícito relacionado à ocultação ou à dissimulação da natureza ou origem de valores a verificação da movimentação de receitas incompatíveis com o patrimônio, a capacidade financeira e a atividade econômica do contribuinte;

II – a denúncia espontânea não será acolhida, devendo a autoridade fiscal encaminhar o respectivo processo à Célula de Pesquisa, Análise e Investigação (CEPAI), para análise e adoção das medidas cabíveis, inclusive para fins de representação aos órgãos do Poder Judiciário, quando for o caso.”(NR)

II – o art. 9.º com acréscimo do § 3.º:

“Art. 9.º (...)

(...)

§ 3.º O valor eventualmente reputado controverso, assim entendido aquele relativo ao montante do crédito tributário apurado pela autoridade fiscal e com o qual o contribuinte não tenha concordado, será objeto de lançamento de ofício, por meio de ação fiscal, quando for o caso.” (NR)

III – acréscimo do art. 10-A:

“Art. 10-A. Os encargos moratórios dos créditos tributários de que trata esta Instrução Normativa regem-se pelo que dispõe, quanto à matéria, o Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.” (NR)

Art. 3.º A Instrução Normativa n.º 10, de 24 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acréscimo dos §§ 5.º e 6.º ao art. 4.º:

“Art. 4.º (...)

(...)

§ 5.º Na aplicação do disposto no inciso I do caput deste artigo observar-se-á o seguinte:

I – na forma do inciso IX do § 10 do art. 146 da Lei n.º 18.665, de 2023, e sem prejuízo do exercício pela autoridade fiscal do que lhe faculta o art. 104 do Decreto n.º 34.605, de 24 de março de 2022, as divergências entre as informações econômico-fiscais de que dispõe a SEFAZ e aquelas efetivamente declaradas pelo contribuinte serão consideradas decorrentes de operações ou prestações tributadas, devendo a notificação para pagamento do crédito tributário, inclusive no que se refere à multa, abrangerem todo o respectivo valor apurado, ressalvado o disposto no inciso II deste parágrafo;

II – a segregação de valores deverá, quando for o caso, ser solicitada pelo contribuinte, mediante a apresentação de provas admitidas em direito, sobretudo documentos fiscais, que possam comprovar cabalmente as suas alegações, as quais serão analisadas pela autoridade fiscal, que decidirá quanto à segregação.



§ 6.º O valor eventualmente reputado controverso, assim entendido aquele relativo ao montante do crédito tributário apurado pela autoridade fiscal e com o qual o contribuinte não tenha concordado, será objeto de lançamento de ofício, por meio de ação fiscal, quando for o caso.” (NR)

II – acréscimo do art. 4.º-A:

“Art. 4.º-A. O ICMS apurado e devido será escriturado mediante ajuste de débito especial no registro de apuração da Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI), devendo ser informado o seguinte:

I - quanto ao registro E110, no campo 15 (DEB\_ESP), o valor do ICMS devido;

II – relativamente ao registro E111:

a) no campo 02 (COD\_AJ\_APUR), o código de ajuste CE050014 (Débito especial ICMS - autorregularização decorrente de monitoramento fiscal);

b) no campo 03 (DESCR\_COMPL\_AJ), a descrição “Ajuste referente a débito de ICMS verificado a partir do confronto de valores declarados pelo contribuinte com a DIMP e apurado em procedimento de monitoramento e fiscalização, conforme IN n.º 10/2024”;

c) no campo 04 (VL\_AJ\_APUR), o valor do ICMS devido;

III – no que se refere ao registro E112:

a) no campo 03 (NUM\_PROC), o número do processo administrativo, quando existente;

b) no campo 04 (IND\_PROC), o indicador de origem do processo “0 - Sefaz”;

IV – referente ao registro E116, deverá ser aberto um registro para cada período de divergência, observada, ainda, as seguintes regras de escrituração:

a) no campo 02 (COD\_OR), o código 000 (ICMS a recolher);

b) no campo 03 (VL\_OR), o mesmo valor do campo 15 (DEB\_ESP) do registro E110;

c) no campo 05 (COD\_REC), o Código de Receita n.º 1244 (ICMS Autorregularização - Monitoramento Fiscal);

d) no campo 10 (MES\_REF\*), o mês e ano da ocorrência do fato gerador.” (NR)

III – acréscimo do parágrafo único ao art. 6.º:

“Art. 6.º (...)

Parágrafo único. Para fins de regularização do contribuinte, a autoridade fiscal não exigirá a emissão de documento fiscal relativamente às operações ou prestações relacionadas com as divergências constatadas por meio do monitoramento fiscal ou Procedimento Administrativo (PA).” (NR)

IV – acréscimo do § 1.º-A ao art. 10:

“Art. 10. (...)

(...)

§ 1.º-A. Na aplicação do disposto no inciso I do caput deste artigo observar-se-á o seguinte:

I – na forma do inciso IX do § 10 do art. 146 da Lei n.º 18.665, de 2023, as divergências entre as informações econômico-fiscais de que dispõe a SEFAZ e aquelas efetivamente declaradas pelo contribuinte serão consideradas decorrentes de operações ou prestações tributadas, devendo o crédito tributário, inclusive no que se refere à multa, abrangerem todo o respectivo valor apurado, ressalvado o disposto no inciso II deste parágrafo;

II – a segregação de valores deverá, quando for o caso, ser solicitada pelo contribuinte, mediante a apresentação de provas admitidas em direito, sobretudo documentos fiscais, que possam comprovar cabalmente as suas alegações, as quais serão analisadas pela autoridade fiscal, que decidirá quanto à segregação.

(...)” (NR)

V – acréscimo do art. 29-A:

“Art. 29-A. Aplica-se ao Procedimento Administrativo (PA), no que couber, o disposto na Seção III do Capítulo Único desta Instrução Normativa.”(NR)

VI – acréscimo do art. 29-B:

“Art. 29-B. O parcelamento e os encargos moratórios dos créditos tributários de que trata esta Instrução Normativa regem-se pelo que dispõe, quanto à matéria, o Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.” (NR)

Art. 4.º Revogam-se os arts. 7.º e 8.º da Instrução Normativa n.º 102, de 2022.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2024.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº104/2024

NUP:19001.002463/2023-29

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve a servidora MARIA MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA FONTENELE matrícula nº 10144817, o valor de R\$ 8.997,31 (oito mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) referente a diferença de abono de permanência, nos termos do despacho nº 181 de 16 de agosto de 2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA - COGEP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº105/2024

Nº DO PROCESSO: 05926620/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor FRANCISCO CESAR FERNANDES matrícula nº 0323391X, o valor de R\$ 39.469,43 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) referente a diferença de abono de permanência, nos termos do despacho nº 182 de 20 de agosto de 2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA - COGEP